

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA HISTÓRIA**

**KARINA WILLERS BECKER**

**PRESERVANDO RAÍZES, MANTENDO E**  
**CONSTRUINDO PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA:**  
**O caso do Quilombo Macaco Branco em Portão – 2012-2023**

**São Leopoldo**  
**2023**

KARINA WILLERS BECKER

**PRESERVANDO RAÍZES, MANTENDO E  
CONSTRUINDO PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA:  
O caso do Quilombo Macaco Branco em Portão – 2012-2023**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial para  
obtenção do título de Licenciatura, pelo  
Curso de História da Universidade do  
Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Korndörfer

São Leopoldo

2023

Ao Quilombo Macaco Branco, que mantém suas práticas de ancestralidade e resistência.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todos os professores que participaram de minha formação e possibilitaram a construção deste trabalho. Meu reconhecimento especial a minha orientadora, Ana Paula Korndörfer, que teve um olhar atento às problemáticas que surgiram ao longo da pesquisa e mostrou novas possibilidades de análise.

Meu agradecimento aos líderes da Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim, Jaciane e Éverson, com quem mantive contato e que me acolheram no Quilombo. Foi muito bom presenciar a vida acontecendo no território quilombola. Para além das leituras, pude vivenciar um pouco da organização que vem sendo desenvolvida pela Comunidade.

Aos meus pais, o meu muito obrigada pelo apoio ao longo do processo. Ao meu namorado Matheus, pela paciência e parceria. Às minhas primas Amanda e Aline, por sempre serem “sinônimo” de alento, amor e boas risadas. À minha amiga, Paula, com quem mantive inúmeras conversas no Ensino Médio e, posteriormente, no Campus da Unisinos: sempre me foi exemplo de dedicação. O meu muito obrigada a todos que me cercam e demonstram o seu melhor, em especial às mulheres da minha família, com quem convivo e que sempre foram a minha rede de proteção e referência de vida.

*Sempre foi quebra de corrente, sem brincadeira.  
E a sua luta escondida na dança é igual capoeira.  
Resistência mocada na trança, beleza guerreira.  
A magia de um talo de arruda que vale uma floresta inteira.*

(Música de Emicida, Yasuke, 2017)

## RESUMO

O presente estudo busca historicizar a comunidade quilombola Macaco Branco, localizada na cidade de Portão, Rio Grande do Sul, analisando as formas através das quais a comunidade busca manter o seu território. Esta pesquisa, que dialoga com a história social, tem como marco temporal de 2012 até os dias atuais, uma vez que a certificação da comunidade como território quilombola pela Fundação Palmares ocorreu em 2012. Até o momento, a comunidade ainda precisa realizar duas etapas necessárias para que se tenha a titulação de seu território, sendo elas a desapropriação de não quilombolas e a outorga de título coletivo. Por pedido da comunidade, o processo foi cancelado em 2022, podendo ser reativado na fase em que foi interrompido. O trabalho está estruturado em cinco capítulos, no primeiro deles introduzimos a temática, no segundo capítulo, analisamos o conceito de quilombo, muito discutido a partir de sua inserção na Constituição de 1988. Com as novas interpretações ao termo, temos a inserção de maior número de quilombos em políticas públicas e a conquista do acesso permanente à terra que ocupam. No terceiro capítulo, apresentamos o panorama dos quilombos no Brasil e no Rio Grande do Sul, a partir de dados obtidos pelo Censo Demográfico de 2022. No quarto capítulo, analisamos o quilombo Macaco Branco e, por fim, no quinto e último capítulo, analisamos as formas de existir e resistir dentro deste território que a comunidade busca manter. Entre as fontes utilizadas estão o Relatório Antropológico da comunidade, o Jornal NH (Novo Hamburgo) e as vozes quilombolas, a partir de entrevistas concedidas a terceiros.

**Palavras-chave:** Quilombo; Macaco Branco; território, Portão, legislação; resistência.

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - População Quilombola no Brasil .....                                                                                                                                                | 20 |
| Figura 2 - Domicílios com pelo menos uma pessoa quilombola - 2022 .....                                                                                                                        | 30 |
| Figura 3 - Municípios do Rio Grande do Sul com comunidades quilombolas .....                                                                                                                   | 32 |
| Figura 4 - Pessoas quilombolas, por localização do domicílio nos municípios do Rio Grande do Sul.....                                                                                          | 33 |
| Figura 5 - Mapa com a localização da sesmaria de Jerônimo Dornelles de Menezes, na região do atual Portão - RS .....                                                                           | 34 |
| Figura 6 - Mapa de localização geográfica do território quilombola, correspondendo às localidades de Cachoeira, Bom Jardim, Macaco Branco e Areão – Portão/RS .....                            | 37 |
| Figura 7 - Dona Silvina.....                                                                                                                                                                   | 39 |
| Figura 8 - Diagrama genealógico da Ascendência de Silvina Rodrigues retirado do Relatório Antropológico .....                                                                                  | 41 |
| Figura 9 - Caminhada em bando .....                                                                                                                                                            | 45 |
| Figura 10 - a) Casa precária a ser substituída por novas no programa habitacional; b) Finalização da construção da casa de Pedro Caetano .....                                                 | 47 |
| Figura 11 - Reunião que participei para orientações sobre a documentação exigida pelo Programa Minha Casa Minha Vida, realizada na sede do Esporte Clube Goiás no dia 28/04/23 .....           | 48 |
| Figura 12 - Roda de Capoeira no Esporte Clube Goiás, Portão- RS. A esquerda, o Mestre Afrikano Kâmbale (Ismael Fabiano Ferreira Cardoso) e o grupo de capoeira do qual faz parte: Matagal..... | 49 |
| Figura 13 - Mestre Afrikano Kâmbale (Ismael Fabiano Ferreira Cardoso) em roda com as crianças participantes da oficina no Quilombo Macaco Branco em Portão-RS.....                             | 50 |
| Figura 14 - Participantes do grupo de dança afro.....                                                                                                                                          | 52 |
| Figura 15 - Grupo de dança Afro após uma apresentação na sede do Goiás, em Portão-RS .....                                                                                                     | 52 |
| Figura 16 - Entrevista ao programa Jornal do Almoço no dia 28/03/2023 .....                                                                                                                    | 53 |
| Figura 17 - Apresentação no evento Portão em Dança .....                                                                                                                                       | 53 |

## **LISTA DE SIGLAS**

|       |                                                                     |
|-------|---------------------------------------------------------------------|
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária                 |
| RTID  | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação                    |
| CONAQ | Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Quilombolas |
| UCS   | Universidade de Caxias do Sul                                       |
| IBGE  | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                     |
| UFRGS | Universidade Federal do Rio Grande do Sul                           |
| MNU   | Movimento Negro Unificado                                           |



## SUMÁRIO

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>                                        | <b>09</b> |
| <b>2 O CONCEITO DE QUILOMBO .....</b>                            | <b>13</b> |
| <b>2.1 Os progressos .....</b>                                   | <b>18</b> |
| <b>2.2 Etapas para a titulação de terras quilombolas.....</b>    | <b>22</b> |
| <b>3 O BRASIL DE QUILOMBOS E QUILOMBOLAS .....</b>               | <b>27</b> |
| <b>3.1 Presença negra na Real Feitoria do Linho Cânhamo.....</b> | <b>34</b> |
| <b>4 O QUILOMBO MACACO BRANCO .....</b>                          | <b>37</b> |
| <b>5 MANUTENÇÃO DO TERRITÓRIO E DA CULTURA QUILOMBOLA .....</b>  | <b>46</b> |
| <b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                               | <b>58</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                         | <b>61</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

A temática envolvendo os negros e suas reivindicações sobre o território que ocupam se insere nos estudos relativos à História Social e abrange as discussões sobre os quilombos no pós-abolição. O historiador José D'Assunção Barros (2005) nos coloca três campos de divisões interdisciplinares dentro da História, sendo elas: dimensões, abordagens e domínios. A História Social é classificada pelo historiador como uma dimensão historiográfica e que se manifesta inicialmente em oposição à História Política, buscando novos objetos e fontes de análise. Se destacam alguns objetos como os mais estudados pela História Social: os modos e mecanismos de organização social, as classes sociais e outros tipos de agrupamentos, as relações sociais (entre estes grupos e entre os indivíduos no seu interior) e, por fim, os processos de transformação da sociedade BARROS (2005).

A falta de informação sobre o Quilombo Macaco Branco e a história da população negra no município de Portão, Rio Grande do Sul, é uma questão que sempre me deixou inquieta. Apesar de ser, a vida toda, moradora da cidade, só fui saber da existência do quilombo no Ensino Médio, no ano de 2015, através de uma demanda da comunidade referente ao deslocamento de adolescentes para estudar na instituição onde eu estudava, sendo essa a Escola Técnica Estadual Portão.

A prefeitura municipal não disponibilizava mais de um horário de transporte escolar, o que impossibilitava que os quilombolas frequentassem a escola que ofertava o Ensino Médio com o Técnico integrado. A escola contava com seis períodos, um período a mais que as escolas do município, sendo assim, os horários da instituição eram incompatíveis com os horários de transporte para as demais escolas. Foi através da movimentação do quilombo e de meus professores que fiquei ciente desta problemática que impossibilitava o acesso dos quilombolas à educação técnica e me surpreendi com a menção à existência de um território quilombola na cidade.

O silenciamento do município em relação à história da escravidão e participação da população negra no desenvolvimento da cidade foi o propulsor para a escolha do tema desta investigação. Julgo ser de extrema relevância trazer para o âmbito acadêmico um debate sobre o Quilombo Macaco Branco. O

presente estudo buscar historicizar a comunidade quilombola Macaco Branco, localizada na cidade de Portão, Rio Grande do Sul, analisando as formas através das quais a comunidade buscar manter o seu território. Esta pesquisa tem como marco temporal ano de 2012 até os dias atuais, uma vez que a certificação da comunidade como território quilombola pela Fundação Palmares ocorreu em 2012. Até o presente momento, a comunidade ainda precisa realizar duas etapas necessárias para que se tenha a titulação de seu território, sendo elas a desapropriação de não quilombolas e a outorga de título coletivo. Por pedido da comunidade, o processo foi cancelado em 2022, podendo ser reativado na fase em que foi interrompido.

Se busca compreender de que forma a comunidade quilombola têm resistido à pressão da expansão urbana, da agroindústria e de outros agentes externos, buscando manter e preservar o seu território e, também, sua cultura. Esse trabalho se constitui a partir de uma pesquisa qualitativa e exploratória, utilizando fontes como entrevistas que a comunidade concedeu a terceiros e o Relatório Antropológico da comunidade<sup>1</sup>. O trabalho se propõe a contribuir para uma análise referente às estratégias de manutenção do território do Quilombo Macaco Branco e que vão além da titulação do mesmo.

O conceito de quilombo, neste trabalho, está de acordo com o apresentado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA)<sup>2</sup> e com Eliane O'Dwyer (2002), que entendem que o quilombo é um grupo que desenvolve práticas de resistência diária e assim mantém seus próprios modos de vivenciar o seu território. Vinícius Finger (2019) discute as mudanças em torno do conceito de quilombo no plano historiográfico, antropológico e político, nos auxiliando na compreensão das mudanças no âmbito jurídico. O conceito de quilombo é inserido na contemporaneidade e com isso temos os avanços na proteção destas comunidades que juridicamente têm os seus territórios protegidos a partir da Titulação que é realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A instituição disponibiliza manuais para que as comunidades se

---

<sup>1</sup> As entrevistas se encontram no Relatório Antropológico construído pelo INCRA (2017), na matéria publicada pelo Jornal NH no dia dez de agosto de 2023 e na dissertação de Dirce Cristina de Christo (2018).

<sup>2</sup> A definição proposta pela ABA foi importante para a compreensão de quilombo além de um espaço físico.

organizem em relação às etapas necessárias para o processo de titulação, o que também é analisado.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou pela primeira vez o Censo Demográfico com perguntas destinadas aos quilombolas, com isso, através dos dados obtidos pelo IBGE de 2022, apresentamos um panorama dos quilombos e quilombolas no Brasil e no Rio Grande do Sul. Os trabalhos de Dirce Cristina de Christo serão utilizados para abordar a história do Quilombo Macaco Branco, bem como para desenvolver a análise social da comunidade. Voltamos à Real Feitoria do Linho Cânhamo para localizar o contexto geográfico em que a comunidade se insere. Para isso, o livro *Conhecer para Amar e Respeitar a nossa História* (GIRARDI; ROCHA; ALVES, 2013) será fundamental para levantamento de dados. Dois trabalhos foram produzidos com a temática de territorialidade do Quilombo Macaco Branco. Christo (2018) analisou, a partir da perspectiva feminina, as adversidades e as formas que as mulheres quilombolas encontraram de vivenciar este território. Posteriormente, Christo e Anjos (2020) publicaram um artigo sobre a relação entre os conflitos territoriais e as relações raciais que perpassam o quilombo. Iremos utilizar como fontes, como já mencionamos, as vozes quilombolas, trabalhando com relatos orais e a documentação construída pelo INCRA.

O INCRA é responsável pelo levantamento de dados necessários para a Titulação. Para isso, é elaborado o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Neste Relatório, constam o Relatório Antropológico da comunidade que contém entrevistas, dados econômicos, habitacionais e descrições culturais e sociais da comunidade. O Relatório Antropológico das comunidades quilombolas é disponibilizado e publicado no site oficial do INCRA após a finalização do processo e outorgada da titulação. Como a comunidade Quilombola Macaco Branco não tem o seu processo finalizado, o relatório não está disponível para a leitura pública. O acesso ao documento se deu através da Lei nº 12.527/2011 (BRASIL, 2011), intitulada como Lei de Acesso à Informação, que possibilita a solicitação de documentações de informações públicas.

Estive presencialmente na comunidade em três ocasiões. A primeira delas foi no dia 25 de março de 2023, com o intuito de conhecer o espaço físico do quilombo. Andei de carro pela comunidade e fiquei por alguns minutos na Capela Santo Expedito, que, segundo Christo (2018), está localizada em um terreno que

foi doado por uma quilombola da comunidade à Igreja Católica. A comunidade quilombola se faz presente nas organizações de missas e festas a cultos de santos católicos, tendo uma expressiva participação na Capela Católica Santo Expedito (CHRISTO, 2018).

Entrei em contato com a liderança da Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim, Jaciane Flores, no dia 17 de abril de 2023. Combinamos de nos encontrarmos no dia 22 de abril do mesmo mês, no Esporte Clube Goiás, local onde acontecem as oficinas organizadas pela Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim. Participei, como observadora, da oficina de capoeira e retornei à comunidade no sábado seguinte, dia 28, para comparecer à uma reunião com o objetivo de esclarecer quais documentações precisavam ser entregues na Caixa Econômica Federal para participar do programa governamental Minha Casa Minha Vida - Rural<sup>3</sup>. É a terceira requisição que a Associação está organizando para possibilitar o acesso habitacional de qualidade aos quilombolas da comunidade. No mesmo dia, também presenciei a oficina de Dança Afro Arte do Quilombo, que estava ensaiando para uma apresentação na Universidade de Caxias do Sul (UCS). São esses os momentos que vivenciei no território quilombola, localizado na área rural da cidade de Portão-RS e que me ajudaram na delimitação do que seria discutido no presente trabalho.

---

<sup>3</sup> O Programa Minha Casa, Minha Vida - Rural é uma linha de atendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida. O público-alvo do programa são as famílias residentes nas áreas rurais e que tenha sua renda anual bruta de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) por família. (SOBRE..., 2023)

## 2 O CONCEITO DE QUILOMBO

A palavra quilombo desembarca no Brasil junto com os povos Bantos. São diversas etnias que têm sua linguagem derivada do tronco linguístico Banto, se constituindo então os povos Bantos. No Brasil, as línguas Bantas influenciaram nosso vocabulário e estão presentes nas palavras quilombo, macaco, bagunça e fubá, entre tantas outras. Segundo Marcos Bagno (2016), 71% das contribuições lexicais africanas à língua portuguesa advém das línguas bantas, bem como a gramaticalização (BAGNO, 2016). A palavra quilombo é originária do idioma africano quimbunco, que significa: sociedade formada por jovens guerreiros que pertenciam a grupos étnicos desenraizados de suas comunidades (CONAQ, 2019).

A etimologia da palavra quilombo foi abordada por diversos pesquisadores, entre eles Arthur Ramos, Clóvis de Moura, Edison Carneiro, Gilberto Freyre, Décio de Souza e Kabengele Munanga<sup>4</sup>. Outro nome importante é Beatriz Nascimento, historiadora, professora, poeta e militante no movimento negro que trabalhou com os conceitos de quilombo, corpo e território. Segundo Nascimento (1977), o conceito não é estático no tempo e, no Brasil, ainda é necessário observar as especificidades de cada região.

Nascimento (2021) reflete sobre o fato da palavra quilombo não se originar do processo de escravização ou da diáspora; a palavra é de origem africana e sofre uma alteração para conceito, abrangendo diferentes simbologias no Brasil. No continente africano, a palavra quilombo era associada aos guerreiros imbangalas (jagas) e seus rituais de iniciação. Já mocambo, por sua vez, significava pau de fieira, que era um tipo de suporte utilizado para sustentar choupanas. Flávio Gomes (2015) questiona porque a denominação quilombo ficou conhecida no Brasil e não em outros territórios que foram colonizadas por espanhóis, ingleses e franceses e que receberam africanos das mesmas áreas da África Central. Uma hipótese seria a disseminação desse termo pela coroa portuguesa.

---

<sup>4</sup> Kabengele Munanga nasceu no Congo e é um antropólogo e professor brasileiro que se dedicou aos estudos referentes as questões étnico raciais. Clóvis de Moura fundou o Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEA) e, como Edison Carneiro, se destaca na pesquisa brasileira sobre as temáticas raciais e a cultura afro-brasileira.

Em relatórios, atos e decretos da administração colonial no Brasil, é possível encontrar a utilização da palavra quilombo para se referir a acampamentos organizados por escravos fugitivos. Ilka Boaventura Leite (2008) cita a definição do Conselho Ultramarino (1740) para compreensão do que se compreendia como quilombo durante o período colonial. A Legislação Ultramarina, em sua fase áurea, definiu como sendo um quilombo a reunião de mais de cinco negros – tal era o potencial de revolta contido na união dos escravizados. Quilombo e liberdade são, portanto, contrafaces de uma mesma realidade histórica (LEITE, 2008).

Nascimento (1977), como mencionado anteriormente, destaca a importância de se atentar para as especificidades de cada quilombo e argumenta que, a partir da definição do Conselho Ultramarino, se tem uma generalização das práticas de organização entre agrupamentos de cinco negros com os quilombos constituídos de vinte mil pessoas, como foi o caso do Quilombo dos Palmares<sup>5</sup>. As práticas desenvolvidas por cada comunidade estavam sujeitas a variações de acordo com as possibilidades ofertadas em cada região e o número de ocupantes no quilombo (NASCIMENTO, 1977).

Flávio dos Santos Gomes (2015) traz as denominações de mocambos e quilombos associadas às comunidades de negros fugitivos. O primeiro registro da constituição de uma comunidade quilombola data de 1575 e o termo utilizado na documentação foi a de mocambo. Stuart Schwartz (1987) ressalta que, ao longo do século XVII, a documentação colonial utilizava os dois termos para se referir às comunidades que iam se formando a partir das fugas. Assim, mocambos (estruturas para erguer casas) teriam se transformado em quilombos (acampamentos), e tais expressões africanas ganharam traduções atlânticas entre o Brasil e a África desde o século XVI (GOMES, 2015).

A definição de quilombo se referia aos assentamentos de negros fugitivos, em territórios de uso coletivo e tidos como ilegais. Segundo Gomes (2015), as autoridades coloniais os chamavam de “contagioso mal”; eram sinônimos de transgressão à ordem vigente. Práticas culturais vão se desenvolvendo nestes espaços, que se tornam de acolhimento, proteção e resistência. O quilombo se

---

<sup>5</sup> Quilombo dos Palmares é utilizado como referência de resistência e organização, contando com aproximadamente vinte mil habitantes e localizado na Serra da Barriga, pertencente ao atual estado de Alagoas.

torna, além de um espaço físico, um espaço para a construção de redes de apoio aos negros fugitivos. Abdias Nascimento (2002) dá a sua definição antagônica à construída pela Legislação Ultramarina, afirmando que “Quilombo não significa escravo fugido. Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial” (NASCIMENTO, 2002).

Nascimento (1997) busca estudar a organização desses agrupamentos. Para a historiadora, a formação dos quilombos não é apenas uma reação ao sistema escravista, é um novo núcleo social que se desenvolve. Os quilombos não estavam sempre em guerra e insurreições. Muitos conseguiam se organizar e estabelecer contatos econômicos fora do núcleo quilombola. Nascimento (1997) sustenta que, pelo fato de os quilombos serem novos núcleos sociais, se têm a permanência histórica dos mesmos. Os quilombos são uma permanência na história e, ao longo dela, adquiriram diferentes significados.

A Tese de Doutorado construída por Vinícius Finger (2019) trabalha com as narrativas elaboradas em torno do conceito de quilombo, que sofrem alterações a partir da Constituição de 1988. De acordo com Finger,

Até então quilombo era um conceito pertencente quase que exclusivamente das pesquisas históricas e associadas apenas ao período escravocrata brasileiro. As alterações constitucionais do termo, abriram as portas para análises antropológicas do termo, na medida em que estas colocavam no tempo presente as implicações de ocorrências até então contextualizadas apenas no passado (FINGER, 2019, p. 10).

O termo era, assim, utilizado em referência ao passado, mas, com sua inclusão na Constituição de 1988, tem início a aplicação do termo na contemporaneidade, deslocando o eixo de pesquisa para análises antropológicas. A partir disso, houve o aumento do número de comunidades que se encaixaram no conceito de quilombo e tiveram o acesso garantido à terra que ocupam. Adelmir Fiabani (2008) também discute as alterações do conceito, ao afirmar que,

Em geral, a ressignificação do termo quilombo possibilitou a inclusão de mais comunidades ao preceito constitucional. Compreendemos o processo de ressignificação efetivado pelas comunidades negras, antropólogos, historiadores, sociólogos e demais profissionais envolvidos no movimento como uma estratégia para viabilizar a titulação das terras por elas ocupadas ou reivindicadas (FIABANI, 2008, p. 15).



É com a Constituição de 1988 que temos a inserção do termo “remanescentes de quilombo” como categoria de direitos. O Decreto n. 4.887 de 2003 (BRASIL, 2003), que regulamenta o artigo 68 da Constituição Federal, insere a possibilidade de regulamentação dos territórios ocupados. Tido como um local exclusivamente de escravos fugitivos, após a abolição (1888), continuou como local de apoio aos negros libertos. Com isso, a definição de quilombo em uma sociedade pós abolição acabou por ganhar novas interpretações e problemáticas, já que não era mais uma referência que se ligava exclusivamente ao passado.

A falta de políticas públicas no pós-abolição manteve a necessidade da manutenção desses quilombos como ferramenta de sobrevivência. Os negros se mantiveram nesses territórios e iniciaram transações de compras e doações. Como as compras e doações eram muitas vezes efetivadas apenas de forma oral, os negros continuaram vulneráveis e sem uma proteção jurídica à terra que ocuparam durante o período escravista e no pós-abolição. O território quilombola continuava sem a legalização. A problemática das terras de quilombos, portanto, foi, a partir de 1988, alvo de atenção e de forte pressão por parte dos movimentos sociais negros, desdobrando-se em várias ações e normas institucionais, administrativas e jurídicas, de âmbito estadual e federal (SILVA FILHO, 2012).

Eliane Cantarino O'Dwyer (2002) nos coloca a problemática jurídica que envolveu a menção do conceito “remanescentes quilombolas” na Constituição Federal:

Como não se trata de uma expressão verbal que denomine indivíduos, grupos ou populações no contexto atual, o emprego do termo na Constituição Federal levanta a seguinte questão: quem são os chamados remanescentes de quilombos que têm seus direitos atribuídos pelo dispositivo legal? (O'DWYER, 2002, p. 13).

Critérios e regulamentos foram elaborados com o intuito de responder a essa nova problemática: quem teria acesso aos novos direitos concedidos pelo Art. 68 da Constituição de 1988? O Decreto 4887/03 auxilia nos critérios para a definição de território quilombola e de quem teria o direito a posse:

Art. 1. Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das

comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão procedidos de acordo com o estabelecido neste Decreto. Art. 2. Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1 Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2 São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3 Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.” (BRASIL, 2003.)

O'Dwyer (2002) assim como a legislação entende que o quilombo é um grupo que desenvolve práticas de resistência diárias e assim mantém seus próprios modos de vivenciar o seu território. O conceito insere o quilombo na contemporaneidade. O território quilombola sai da ilegalidade com a Constituição de 1988. A antropóloga também faz apontamentos referentes à construção de identificação dos quilombos para a titulação de terras:

Acontece, porém, que o texto constitucional não evoca apenas uma 'identidade histórica' que pode ser assumida e acionada na forma da lei. Segundo o texto, é preciso, sobretudo, que esses sujeitos históricos presumíveis existam no presente e tenham como condição básica o fato de ocupar uma terra que, por direito, deverá ser em seu nome titulada (como reza o artigo 68º do ADCT). Assim, qualquer invocação ao passado, deve corresponder a uma forma atual de existência, que pode realizar-se a partir de outros sistemas de relações que marcam seu lugar num universo social determinado (O'DWYER, 2002, p. 13).

A falta de uma definição precisa no texto constitucional deu origem a discussões sobre critérios de autodefinição e o processo de reconhecimento oficial. Com isso, muitas comunidades quilombolas passaram por um processo de autodefinição, no qual buscaram reconhecimento como remanescentes de quilombolas junto às autoridades governamentais. Essa autodefinição é realizada através da Fundação Palmares e é um dos critérios para se iniciar uma titulação de terras quilombolas. O Decreto 4887/03 reconhece o princípio de autodefinição

identitária e o conceito de território como norteadores de uma política em relação às comunidades quilombolas. (BRASIL, 2003)

A compreensão de território abrange as relações que se estabelecem na comunidade considerando os laços afetivos, familiares, redes de apoio e proteção permeadas pela memória coletiva do grupo e sua trajetória sóciohistórica<sup>6</sup>. Nessa perspectiva, Acevedo e Castro (1993) nos auxiliam na compreensão do conceito de território e no processo de territorialidade resultando do território ocupado:

[...] o território é condição de existência, de sobrevivência física para estes grupos negros [...] que compartilham da mesma origem e elaboram uma unidade: de serem remanescentes de quilombos, com a qual estão identificados ou são identificáveis por outros. Na atualidade, esta identidade é bastião de suas lutas pelo reconhecimento de direito de ancestralidade da ocupação. Ela reafirma-se na representação política forjada nas organizações que presidiram seus pleitos de demarcação de terras, desde o início dos anos 90. [...] E essas linhas de identidade de remanescentes de quilombos definem-se ainda pela etnicidade e territorialidade [...]. Assim, os usos dos recursos e os saberes desenvolvidos sobre o território e elaborados ao longo do tempo, constroem sua representação de territorialidade (ACEVEDO; CASTRO, 1993, p. 74).

O processo de formação de identidade de grupos quilombolas se relaciona ao espaço físico que ocupam e ao território simbólico (cultura, economia, estética). O território abrange as vivências que constituem a identidade quilombola; o quilombo se constitui do território físico e simbólico.

## 2.1 Os progressos

No continente americano, o Brasil foi o país que mais importou escravizados africanos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (REIS, 2000), entre os séculos XVI e XIX, o país recebeu mais de um terço de todo comércio negreiro. A formação da sociedade brasileira se fundamenta nas desigualdades produzidas pelo período escravista que se utilizou da mão de obra escravizada para construir o país e desenvolver a economia. Entre 1987 e 1988, uma nova constituição foi elaborada, cujo intuito era revogar vestígios

---

<sup>6</sup> Descrição de território presente no Relatório Antropológico do Quilombo Macaco Branco-Portão (INCRA, 2017).

ditatoriais e fortalecer a democracia. Após 21 anos de governo ditatorial cívico-militar, o Brasil se reorganizava socialmente (SILVA FILHO, 2012).

Posteriormente à Constituição de 1988, se acrescentaram novos artigos para orientar a regulamentação dos direitos concedidos aos denominados remanescentes quilombolas. O Movimento Negro Unificado (MNU) foi ativo nas discussões acerca das relações raciais vigentes no Brasil. As reivindicações do MNU e de outros movimentos da comunidade negra foram importantes para que a Constituição de 1988 contemplasse os remanescentes quilombolas. (SILVA FILHO, 2012).

Em 1988 também ocorreu a criação da já mencionada Fundação Palmares. O seu objetivo era intensificar políticas públicas de ação afirmativa para a difusão e proteção da cultura de matriz africana. A Fundação se vinculou ao Ministério da Cultura, contribuindo com a valorização da cultura afro-brasileira, destacando a sua importância como patrimônio nacional. Uma das suas atribuições é a emissão dos certificados para as comunidades quilombolas, efetivando, assim, o reconhecimento da identidade da comunidade. (SILVA FILHO, 2012).

Para proporcionar avanços em políticas públicas e para a correção de desigualdades, foram sendo desenvolvidos programas de fomento à educação, saúde, acesso à terra e à cultura. A lei nº 12.288, de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial e nela temos o seguinte artigo:

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

- I - inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;
- II - adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;
- III - modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;
- IV - promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;
- V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;
- VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos desta Lei, é instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), conforme estabelecido no Título III. (BRASIL, 2010).

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) é responsável pela articulação do Governo Federal para com os estados e municípios, visando a implementação de políticas públicas. O programa Brasil Quilombola foi lançado em 2004 e estava servindo como diretriz até recentemente, quando foi substituído pelo programa Aquilomba Brasil, que é uma das sete medidas anunciadas no pacote pela igualdade racial. O programa foi instituído pela Ministra Anielle Franco, em 2023, sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. O programa tem quatro eixos temáticos:

Eixo 1: Acesso a Terra – execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a regularização fundiária das áreas de quilombo, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas. O processo se inicia com a certificação das comunidades e se encerra na titulação, que é a base para a implementação de alternativas de desenvolvimento para as comunidades, além de garantir a sua reprodução física, social e cultural.

Eixo 2: Infraestrutura e Qualidade de Vida – consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura (habitação, saneamento, eletrificação, comunicação e vias de acesso) e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas, notadamente as de saúde, educação e assistência social.

Eixo 3: Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local – apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades.

Eixo 4: Direitos e Cidadania – fomento de iniciativas de garantia de direitos promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, estimulando a participação ativa dos representantes quilombolas nos espaços coletivos de controle e participação social, como os conselhos e fóruns locais e nacionais de políticas públicas, de modo a promover o acesso das comunidades ao conjunto das ações definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município onde houver comunidades remanescentes de quilombos (PROGRAMA AQUILOMBA BRASIL..., 2023).

Segundo a página oficial do Ministério da Igualdade Racial, o programa é uma extensão do Brasil Quilombola e passa a ter novas estratégias e objetivos. Entre os objetivos citados, temos “[...] a garantia de permanência de quilombolas no ensino superior, no eixo da educação, o reconhecimento da medicina quilombola como parte do direito à saúde, acesso à energia elétrica dentro do eixo da infraestrutura” (PROGRAMA AQUILOMBA BRASIL..., 2023).

A movimentação em relação a políticas públicas foi possível a partir da organização do movimento quilombola para dialogar com órgãos públicos. O primeiro Encontro Nacional de Comunidade Negras Rurais Quilombolas foi realizado em 1995, dando origem à Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Quilombolas (CONAQ). O CONAQ nos coloca que a resistência é um processo histórico e contínuo, se localizando no passado e no presente como fator determinante para a sobrevivência:

Diante da resistência tornou-se impossível para o governo brasileiro não responder às demandas desse movimento. A luta do movimento quilombola caracteriza-se pela defesa do seu território, conseqüentemente, de sua sobrevivência enquanto grupo específico ameaçado pelo avanço da especulação imobiliária, dos grandes empreendimentos, que afetam e alteram diretamente a existência desses grupos (CONAQ, 2019, p. 3).

Defender o território quilombola é defender a cultura material e imaterial. Entendemos como cultura imaterial “àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas)” (IPHAN, 2023). O CONAQ tem como objetivo lutar pela manutenção do território e do uso coletivo do mesmo. O movimento esteve presente nos debates em relação aos procedimentos de regularização fundiária e participou ativamente da construção do Decreto 4887/2003, que regulamentou as etapas para a titulação das terras quilombolas (SILVA FILHO, 2012). O CONAQ finaliza a sua apresentação na página oficial (CONAQ, 2019) do movimento com a seguinte frase: “*Terra titulada liberdade conquistada e nenhum direito a menos!*”, ressaltando a importância da titulação para a manutenção de grupos quilombolas.

## 2.2 Etapas para a titulação de terras quilombolas

É a partir de Constituição de 1988 que políticas públicas são formuladas com o objetivo de auxiliar a população negra a garantir o acesso permanente à terra que lhes foi negada com a Lei de Terras de 1850. A lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, ficou conhecida como a Lei de Terras e foi aprovada no mesmo ano da Lei Eusébio de Queirós, que proibia o tráfico de escravizados e preparava o país para a transição da mão de obra escrava para a assalariada.

A Agência Senado aponta para os objetivos da nova legislação, assinada por Dom Pedro II:

Os latifundiários entenderam que a escravidão, mais cedo ou mais tarde, chegaria ao fim e que os seus cafezais corriam o risco de ficar sem mão de obra. A Lei de Terras eliminaria esse risco. Uma vez tornadas ilegais a invasão e a ocupação da zona rural, tanto os ex-escravos quanto os imigrantes pobres europeus ficariam impedidos de ter suas próprias terras, ainda que pequenas, e naturalmente se transformariam em trabalhadores abundantes e baratos para os latifúndios (WESTIN, 2020).

A Lei de Terras impossibilitou a ocupação de terras para os negros libertos, estipulando unicamente a compra e o pagamento de taxas para viabilizar a posse, tornando-os mão de obra barata. É, então, com o Art. 68 da Constituição de 1988, que afirma que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”, que temos políticas públicas estabelecidas para garantir o acesso à terra que lhes foi negado<sup>7</sup> durante o processo de encerramento do sistema escravista.

O direito à terra é concedido através da titulação, que ficou estabelecida a partir do Decreto 4887, de 2023, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que disponibiliza em sua página oficial os manuais para que as comunidades se organizem em relação às etapas necessárias para o processo de titulação. A partir da identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação é que se possibilita a titulação. Os dois principais manuais, *Passo a Passo do Processo de Regularização*

---

<sup>7</sup> Era comum que afrodescendentes, tendo comprado, herdado ou recebido terras em doação, mesmo libertos, fossem expulsos das terras nas quais viviam há tempos (ANJOS, 2006. p. 62).

*de Território Quilombola e Perguntas e Respostas sobre a Regularização de Territórios Quilombolas* se encontram disponíveis para download no site oficial do INCRA (QUILOMBOLAS..., 2020).

A primeira etapa de identificação acontece através da autodeclaração, afirmando a origem quilombola dos residentes do território. Esta etapa é realizada através de assinaturas dos envolvidos que confirmam a declaração de serem quilombolas. As assinaturas são entregues para a Fundação Palmares, responsável pela emissão das certificações das comunidades quilombolas. A Fundação emite o certificado, mas não é ela que faz o levantamento antropológico para comprovar as origens dos remanescentes quilombolas. A autodeclaração é o que valida o certificado como comunidade quilombola (BRASIL, 2003).

Após a entrada no processo de titulação com o INCRA e a entrega da autodeclaração étnica para a Fundação Palmares, a identificação e delimitação do território começa a ser realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. A etapa de identificação mapeia quilombolas e não quilombolas que residem no território. O Relatório Antropológico é elaborado através do levantamento histórico, econômico, ambiental e sócio cultural da comunidade. O processo, no seu conjunto, é denominado de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) e amparado pela legislação federal através dos artigos 68<sup>8</sup> (reconhecimento territorial e emissão de títulos pelo Estado), 215<sup>9</sup> e 216<sup>10</sup> (garantia do exercício de direitos e valorização do patrimônio material e imaterial) e, internacionalmente, pela Convenção 169 da Organização Internacional do trabalho (OIT), que reconhece o princípio de autodefinição.<sup>11</sup>

---

<sup>8</sup> Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (BRASIL, 1988).

<sup>9</sup> Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (BRASIL, 1988).

<sup>10</sup> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]. (BRASIL, 1988).

<sup>11</sup> Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT (Art. 1º, 2). A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser tida como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições desta Convenção. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011.)



A metodologia adotada pelo INCRA é apresentada inicialmente no Relatório Antropológico realizado por antropólogos, consultores, sociólogos, historiadores e pesquisadores da área agrária e ambiental:

A metodologia adotada contempla a apresentação da ocupação negra na área de abrangência do estudo, pela revisão bibliográfica, pesquisa documental, incursões a campo, entrevistas semiestruturadas e realização de visitas técnicas para diagnóstico participativo, com vistas à caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural da comunidade quilombola – especificamente sua organização social, sinais diacríticos de sua identidade étnica, critérios de pertença e fronteiras do grupo, genealogia, ambiente e produção, usos sociais do espaço e categorias êmicas empregadas para se referir a este espaço e sua área de entorno (INCRA, 2007, p. 10).

A identidade étnica que é atribuída através da autodefinição é uma construção relacional e coletiva. Fredrik Barth (1997) concebe a etnicidade como um desenvolvimento dinâmico, se focando na organização social e não se restringindo apenas ao fenótipo. Sendo assim, o INCRA avalia:

a) com relação ao entorno, a comunidade carregue percepções de fechamento simbólico como é o caso do esquema genealógico que permite a reivindicação de uma ancestralidade comum e territorializada; b) no interior do grupo é necessário ainda que existam redes de relações de sociabilidade que conformam uma economia da dádiva e que subordina formas instrumentais de racionalidade a normatização pelo grupo das possibilidades de acesso a recursos e definições identitárias de dimensões coletivas; c) que o grupo social possa se inserir em um campo de etnicidade em cuja gramaticalidade faça sentido o contraste quilombolas e não quilombolas; d) no interior do grupo se tenha uma percepção de concepções de mundo distintas do universo social circundante e que se tenham arraigadas pretensões de distinção étnica em relação ao entorno (INCRA, 2007, p. 292).

A regularização fundiária só finda após a comprovação dos critérios citados acima. Durante todo o processo de desenvolvimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), os quilombolas são agentes ativos. Suas memórias são acionadas e validadas para a construção do Relatório Antropológico, auxiliando ainda no mapeamento físico do quilombo. Reuniões são realizadas entre os profissionais do INCRA para mostrar o progresso do processo e manter o vínculo com a comunidade.

Os dispositivos legais não apenas legalizam a posse da terra quilombola, mas são responsáveis também pela proteção do patrimônio imaterial presente nas comunidades, como por exemplo, as memórias. Através do “conceito de território, o qual extrapola uma visão de senso comum restrita ao significado de espaço físico, base geográfica ou propriedade” (INCRA, 2017, p. 15), a demarcação de terras é uma estratégia de resistência e manutenção da cultura negra e quilombola.

O Conceito de Quilombo ganha novo marco jurídico após a Constituição de 1988 e esse fato é determinante para a garantia do direito à terra a essas comunidades. É também um fator fundamental para o estabelecimento e organização do movimento quilombola em nível nacional, que, a partir da construção de sua identidade étnica reivindica o seu direito à terra. São poucas as comunidades que alcançaram esse direito (CONAQ, 2019).

A Constituição de 1988 garante o acesso permanente por parte dos quilombolas à terra em que residem. Apesar disso, os processos de legalização destas terras seguem lentos e burocráticos. São os muitos agentes envolvidos e seus diferentes interesses que dificultam o andamento dos processos. Há um abismo entre os certificados emitidos pela Fundação Palmares e o de quilombos titulados pelo INCRA, diferença que se ampliou durante os quatro anos do mandato de Jair Messias Bolsonaro, que titulou apenas três quilombos que acionaram a Justiça para que o prazo fosse cumprido (BARAN, 2021).

Segundo dados levantados pela CONAQ, apenas 162 das 3.477 comunidades quilombolas que são reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares detêm a titularidade total ou parcial do território. Cerca de 1,8 mil processos tramitam no INCRA e o coordenador do movimento salienta que não é possível continuar com uma política branda, após os quatro anos da gestão de Bolsonaro, que dizia que não iria demarcar terras indígenas e quilombolas. Segundo o coordenador “Estamos em momento de reconstrução, mas esse momento de reconstrução precisa ser trabalhado na velocidade das nossas demandas porque não dá para novamente sermos marcados pela morosidade” (NO ATUAL RITMO..., 2023).

No próximo capítulo, vamos abordar o cenário atual dos quilombos no Brasil, no estado do Rio Grande do Sul e a presença negra na Real Feitoria do

Linho Câhamo, loca em que está localizada a comunidade quilombola Macaco Branco.

### 3 O BRASIL DE QUILOMBOS E QUILOMBOLAS

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inseriu pela primeira vez, em 2022, perguntas referentes às especificidades de indivíduos quilombolas, identificando-os como grupos étnicos no Censo Demográfico<sup>12</sup>. Duas perguntas foram inseridas no questionário: Você se considera quilombola? Qual o nome da sua comunidade? Para que fosse possível a investigação, o IBGE contou com o apoio de lideranças comunitárias quilombolas que atuaram auxiliando no mapeamento das unidades e guiando os agentes nos territórios quilombolas<sup>13</sup>.

Segundo Cimar Azeredo Pereira<sup>14</sup>, “Essas são as primeiras estatísticas oficiais sobre a população quilombola na história do País. Com sua divulgação, o IBGE consolida um importante avanço para o conhecimento da diversidade socioterritorial brasileira e para o exercício da cidadania” (IBGE, 2022). Com essa nova investigação, o IBGE apresentou uma documentação inédita com dados sobre os quilombolas que residem no País, em diferentes níveis geográficos e recortes territoriais, “assim como sobre os domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador quilombola, em diferentes recortes, e sobre aqueles localizados em Territórios Quilombolas oficialmente delimitados” (IBGE, 2022).

O termo que consta na constituição de “remanescentes quilombolas” tem um ponto de análise na documentação intitulada *Censo Demográfico 2022: Quilombolas Primeiros resultados do universo* (IBGE, 2022):

Desde então, o termo ‘remanescentes de comunidades de quilombos’ foi sendo gradualmente substituído pelo termo ‘quilombolas’ nas referências a esse grupo populacional, considerando-se que a ideia de ‘remanescentes’ está associada a um passado do qual ‘sobraram’ algumas pessoas com características em comum. Essa ideia é fortemente questionada pelas organizações representantes da população quilombola, que afirmam sua existência no tempo presente (IBGE, 2022, p. 9).

<sup>12</sup> “Pela primeira vez em um levantamento censitário brasileiro, a população quilombola foi identificada, enquanto grupo étnico, no mais importante retrato demográfico, geográfico e socioeconômico do País” (IBGE, 2022).

<sup>13</sup> “A investigação dessa temática contou com o apoio das lideranças comunitárias quilombolas de todo o País, as quais atuaram no apoio ao mapeamento das comunidades e como guias para os recenseadores, garantindo que todos os territórios fossem visitados” (IBGE, 2022).

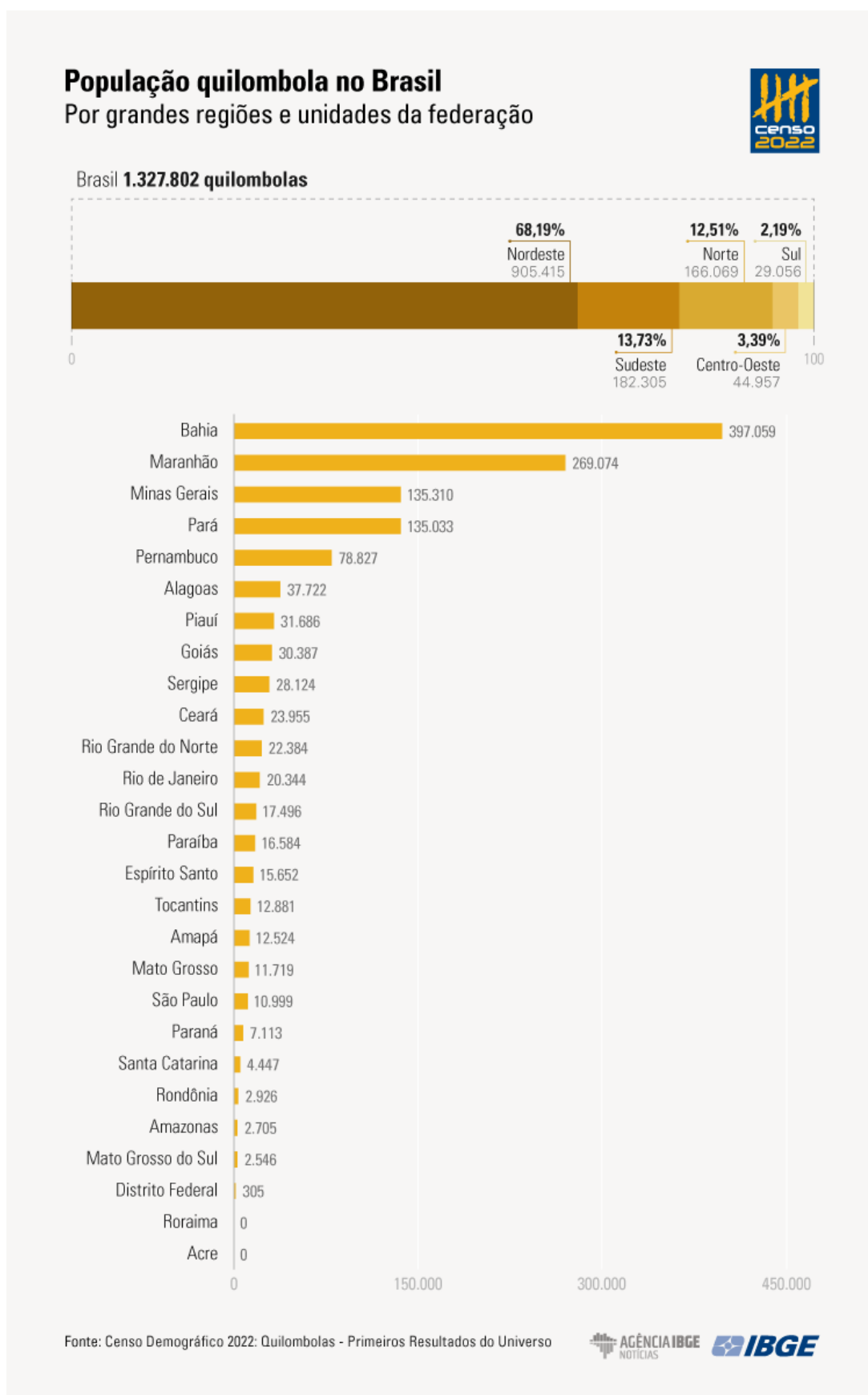
<sup>14</sup> Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Censo Demográfico afirma que, na data de referência de 31 de julho de 2022, residiam, no Brasil, 1 327 802 quilombolas, distribuídos em 24 estados e no Distrito Federal, espalhados por 1696 municípios. No Acre e em Roraima, não se tem indícios de populações quilombolas e, por isso, não foi aplicada a pergunta de autodefinição. Bahia e Maranhão apresentam números expressivos de quilombolas no país, sendo que juntos abrigam 50,16 % da população quilombola do Brasil.

Outro dado importante para a investigação é o número de quilombolas residentes em territórios reconhecidos pelo Estado e o número de não quilombolas que estão vivendo em territórios quilombolas. Apenas 12,6% estão em territórios que já foram delimitados: são 203.518 pessoas, sendo 167.202 quilombolas (82,16%) e 36.316 (17,84%) não quilombolas. Apenas 4,3% residem em territórios que já foram titulados pelo INCRA, 1.270.360 (95,67%) das pessoas quilombolas estão localizadas fora de Territórios Quilombolas titulados. Ainda segundo informações do IBGE,

A análise da população residente nos Territórios Quilombolas indica grande disparidade em relação à presença de não quilombolas nos territórios segundo as Unidades da Federação. Os estados com maior presença de não quilombolas nos territórios oficialmente delimitados são a Paraíba, com 51,58% (3108), o Espírito Santo, com 45,09% (2 288) e o Rio Grande do Sul com 41,99% (1 888) (IBGE, 2022, p. 83).

Figura 1 - População Quilombola no Brasil



Fonte: Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2022).

Figura 2 - Domicílios com pelo menos uma pessoa quilombola - 2022



Fonte: Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2022).

Como apontou o Censo Demográfico de 2022, o Rio Grande do Sul ocupa a terceira posição de não quilombolas vivendo em territórios quilombolas, com 41,99% (1 888). Segundo os dados levantados, o Estado conta com 17,5 mil quilombolas, cerca de 2,6 mil vivem dentro de territórios com alguma delimitação estatal e, no total, contabilizando com não quilombolas, temos 4.496 residentes em territórios reconhecidos. Quem lidera o ranking de maior população quilombola no Rio Grande do Sul é a capital do Estado. Em Porto Alegre, temos 2.295 quilombolas e 495 residem em territórios que se encontram em alguma fase de demarcação estatal (IBGE,2022).

Cláudia Luísa Zeferino Pires e Lara Machado Bitencourt, ambas geógrafas e professoras na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) organizaram, através do Núcleo de Estudos Geografia e Ambiente (NEGA-

UFRGS), o livro *Atlas da Presença Negra em Porto Alegre* (PIRES; BITENCOURT, 2023). Nele, os saberes populares e acadêmicos se encontram em 21 artigos produzidos por pessoas de “dentro” e de “fora” da academia, incluindo quilombolas<sup>15</sup>: “As cartografias contracoloniais, que surgem do processo do mapeamento coparticipativo, representam as narrativas territoriais das atuais nove comunidades quilombolas de Porto Alegre [...]” (PIRES; BITENCOURT, 2023, p. 30). Os quilombos em Porto Alegre se encontram na área urbana da cidade, expostos à especulação imobiliária<sup>16</sup>. É neste contexto que se Titula o Quilombo da Família Silva em 2009. O primeiro quilombo urbano Titulado do Brasil se localiza em um dos bairros nobres da capital, entre a Avenida Nilo Peçanha e Carlos Gomes.

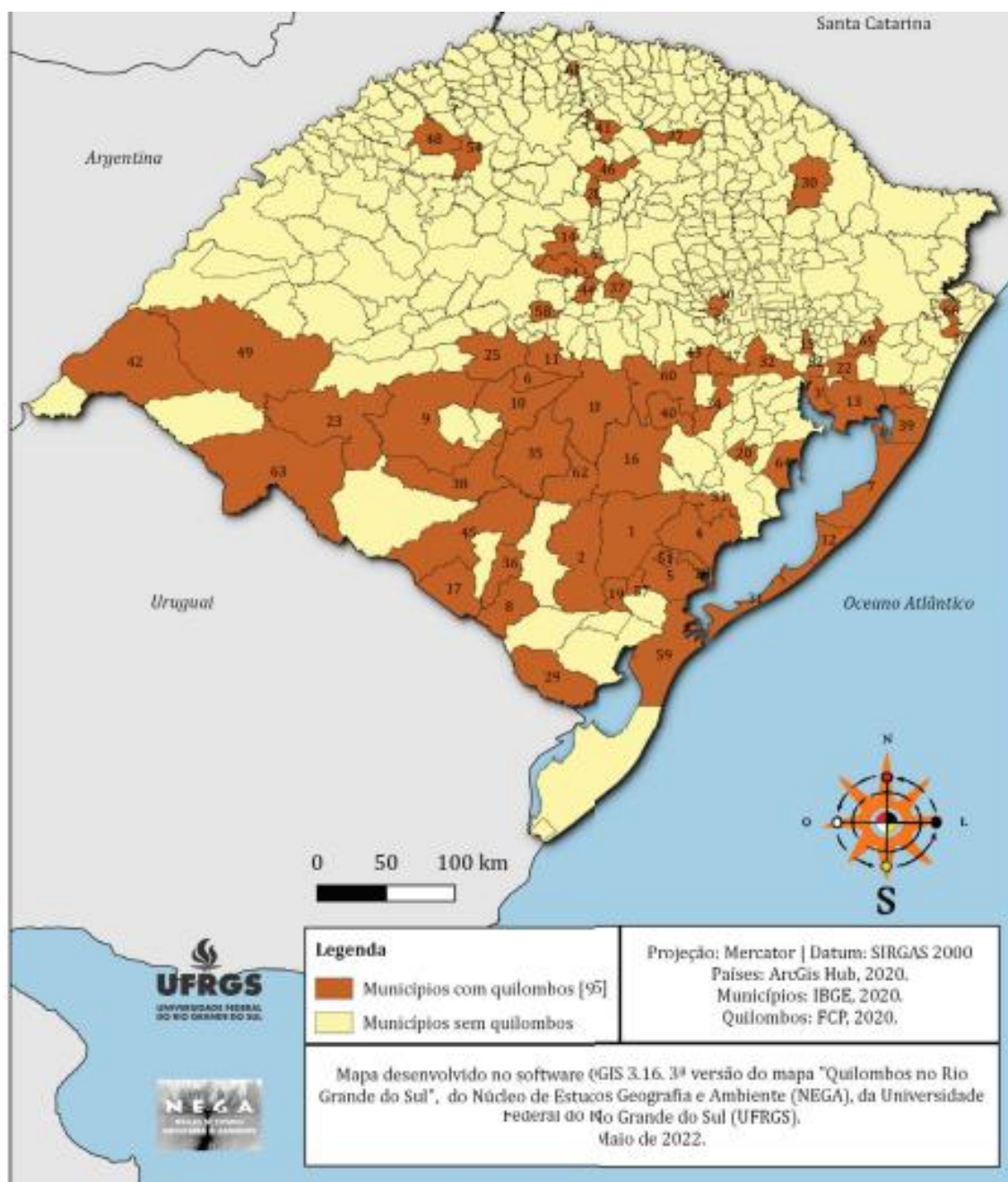
---

<sup>15</sup> *Atlas da Presença Quilombola em Porto Alegre/RS* não é apenas uma obra sobre quilombolas: é uma obra com autorias textuais e cartográficas também quilombolas (PIRES; BITENCOURT, 2023).

<sup>16</sup> “Por ocupar um dos metros quadrados mais caros da capital gaúcha, atualmente custando cerca de R\$ 11.159, a história do Quilombo da Família Silva foi marcada por uma forte luta contra os especuladores. Realidade comum a outros quilombos, como o Quilombo Kédi, vizinho dos Silva. Nos dias atuais, o território dos Silva está rodeado por condomínios luxuosos destinados às classes A e B. O bairro Três Figueiras é considerado um dos 20 bairros mais ricos do Brasil” (AGUIAR; REINHOLZ, 2022).



Figura 3 - Municípios do Rio Grande do Sul com comunidades quilombolas



Fonte: NEGA (2020).

Segundo NEGA (2020), são 95 municípios no Estado com presença de quilombolas, entre eles, o município de Portão – RS, que têm 34.071 mil habitantes. São 295 moradores que se autodeclararam quilombolas para o Censo Demográfico de 2022, todas eles são referenciados como residentes fora de territórios demarcados, devido ao cancelamento do processo de Titulação requerido em 2022 pelo Quilombo Macaco Branco.

Figura 4 - Pessoas quilombolas, por localização do domicílio nos municípios do Rio Grande do Sul

| Ano - 2022               |       |                            |                                 |
|--------------------------|-------|----------------------------|---------------------------------|
| Município                | Total | Em territórios quilombolas | Fora de territórios quilombolas |
| Porto Alegre (RS)        | 2.295 | 495                        | 1.800                           |
| Formigueiro (RS)         | 1.318 | -                          | 1.318                           |
| Canguçu (RS)             | 1.179 | -                          | 1.179                           |
| Pelotas (RS)             | 965   | -                          | 965                             |
| Restinga Seca (RS)       | 756   | 585                        | 171                             |
| Osório (RS)              | 698   | 105                        | 593                             |
| Mostardas (RS)           | 654   | 239                        | 415                             |
| Rio Grande (RS)          | 608   | -                          | 608                             |
| São Lourenço do Sul (RS) | 568   | -                          | 568                             |
| Colorado (RS)            | 477   | -                          | 477                             |
| Piratini (RS)            | 400   | X                          | X                               |
| Maquiné (RS)             | 336   | 328                        | 8                               |
| Salto do Jacuí (RS)      | 307   | -                          | 307                             |
| Portão (RS)              | 295   | -                          | 295                             |
| Alegrete (RS)            | 282   | -                          | 282                             |
| Palmares do Sul (RS)     | 272   | 76                         | 196                             |
| Dona Francisca (RS)      | 267   | -                          | 267                             |
| Caçapava do Sul (RS)     | 262   | 20                         | 242                             |
| Muitos Capões (RS)       | 239   | -                          | 239                             |
| Candiota (RS)            | 220   | -                          | 220                             |

Fonte: Rio Grande do Sul... (2023).

A cidade de Portão - RS se localiza aonde estava a Real Feitoria do Linho Cânhamo, que fez uso da mão de obra escravizada durante seu período de atividade e é sobre ela que trataremos no próximo ponto.

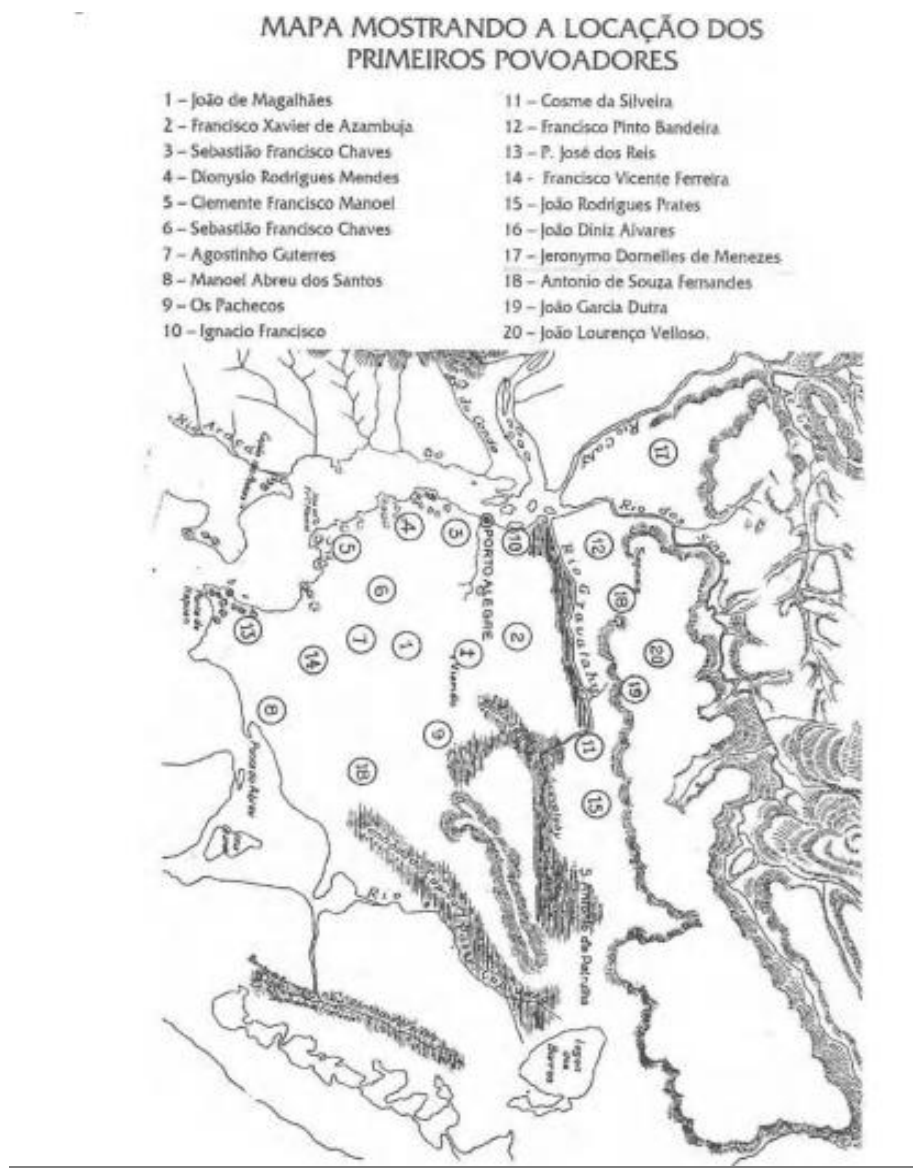
### 3.1 Presença negra na Real Feitoria do Linho Cânhamo

A ocupação portuguesa no Rio Grande do Sul se inicia com as expectativas de navegação e comércio pelo Rio da Prata, bem como pelo território ser uma zona fronteira e de disputa com a Espanha. A ocupação lusa acontece através de doações de sesmarias a tropeiros e militares que

estabelecem a posse da terra e criação de gado. Mário Maestri (2006) nos coloca que as primeiras sesmarias concedidas foram em Viamão e em Gravataí.

É a partir deste padrão de colonização que ocorrerá a ocupação da Feitoria do Linho Cânhamo, que corresponde hoje ao município de Portão e outras cidades ao redor do Rio dos Sinos e Caí, regiões que já eram habitadas por indígenas da etnia Guarani e Kaingang. No século XVIII, se inicia a ocupação do município de Portão. Podemos ver no mapa abaixo a sesmaria de Jerônimo Dornelles de Menezes e Vasconcelos, outorgada em 1970 (FORTES, 1998).

Figura 5 - Mapa com a localização da sesmaria de Jerônimo Dornelles de Menezes, na região do atual Portão- RS



Fonte: Fortes (1998).

Além de Fortes (1998), Girardi, Rocha e Alves (2013) relacionam beneficiários da Coroa Portuguesa no território que hoje corresponde à cidade de Portão e às Fazendas Boa Vista e Bom Jardim. Ambas não existem mais e atualmente correspondem à localização do Quilombo Macaco Branco. As fazendas dessa região seguiam o padrão de exploração das demais fazendas espalhadas pelo Brasil, ou seja, se utilizavam da mão de obra escrava. Segundo Maestri (2014), a produção girava em torno de criação de gado, plantio de mandioca, cana-de-acúcar, milho e feijão. Além das estâncias privadas, se estabeleceram estatais que contavam com a mão de obra escrava e cujo objetivo era a produção de linho cânhamo, utilizado em fabricações de cordas e velas para embarcações.

Entre 1788 e 1789, a Real Feitoria do Linho Cânhamo recebeu um portão nas margens do Arroio Correia. Esse portão tinha duas finalidades: controlar a movimentação dos escravizados entre as estâncias e impedir que o gado escapasse para outras localidades. Foi esse portão que deu nome à cidade de Portão, localizada no Rio Grande do Sul, a 48km da capital Porto Alegre. A cidade se localizava na Feitoria desativada no ano de 1824 e que, naquele momento, segundo o inventário da Feitoria, contava com 321 escravizados. Sem a feitoria, em julho de 1824, os primeiros imigrantes alemães formam a Colônia de São Leopoldo. Em Portão, ocupam, segundo Girardi, Rocha e Alves (2013), as terras à esquerda (a leste) do Arroio Portão e, posteriormente, ocupam o lado oeste também.

Apenas uma dessas versões tem ampla divulgação, como podemos perceber no site da prefeitura de Portão:

A origem do nome da nossa cidade Portão deve-se ao fato de que entre os anos de 1787 e 1788, por recomendações do governo imperial, foi construído um grande portão que serviria para isolar e impedir que o gado criado na Estância Velha escapasse pelo arroio em direção à localidade de Rincão do Cascalho (PORTÃO, 2023a).

No site da prefeitura (PORTÃO, 2023a), encontramos um silenciamento em relação à contribuição dos negros na construção do município e sua relação com a história que deu o nome à cidade. Na edição de 2013, o livro intitulado *Conhecer para Amar e Respeitar a Nossa História* introduz a presença de negros

no município e a participação da Feitoria no sistema escravista. De acordo com a publicação, de autoria de Girardi, Rocha e Alves (2013):

Porém o importante para o presente trabalho, é destacar que esse estabelecimento usava mão-de-obra escrava, desde a sua fundação, estendendo-se durante o período de transferência em 1788, até sua extinção, em 1824. O inventário dos bens da Feitoria aponta a presença majoritária de cativos, como trabalhadores e, sendo, os escravos, o principal capital fixo desse estabelecimento (GIRARDI; ROCHA; ALVES, 2013, p. 42).

É nesse trabalho desenvolvido pelas historiadoras Jussara Prates dos Santos Girardi, Eliege Moura Alves e a geógrafa Claudete Brandolt Rocha que temos o registro da funcionalidade do portão para a contenção dos escravizados:

A origem do nome da cidade de Portão deve-se ao fato de que, entre os anos de 1788 e 1789, por recomendações do governo imperial, fosse construído um grande portão que serviria para separar as localidades e, impedir que o gado criado na Estância Velha escapasse pelo arroio, em direção ao Rincão do Cascalho. Outra importante função deste portão era o de controlar a movimentação escrava, nos limites da Feitoria do Linho Cânhamo, bem como impedir ou controlar o contato dos mesmos com as comunidades locais (GIRARDI; ROCHA; ALVES, 2013, p. 11).

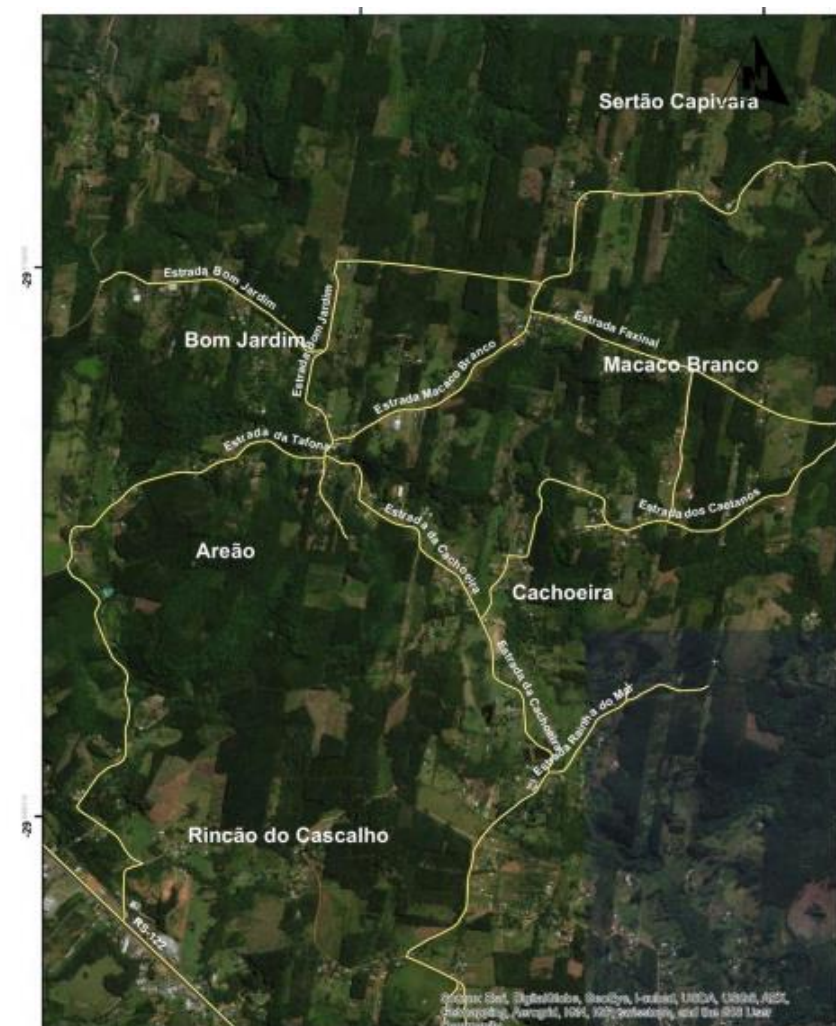
A cidade de Portão se emancipou em nove de outubro de 1963. Tendo pertencido à Real Feitoria Linho Cânhamo, a mão de obra negra foi fundamental para o desenvolvimento deste território. O período escravocrata encontrou na negritude a resistência ao sistema de exploração. Durante a escravidão, os negros procuraram resistir ao cativeiro das mais diversas formas: suicídio, assassinato do senhor, formação de quilombos, irmandades religiosas, entre outras formas (GIRARDI; ROCHA; ALVES, 2013). Em Portão, os escravizados encontraram na área rural uma forma de ruptura com o sistema vigente. O Quilombo Macaco Branco se constituiu durante o período escravocrata e se manteve no pós-abolição. No próximo capítulo, iremos conhecer a história deste Quilombo.



#### 4 O QUILOMBO MACACO BRANCO

Em Portão, as localidades Areão, Bom Jardim, Cachoeira e Morro Macaco Branco constituem o território em que se localiza o Quilombo Macaco Branco, na zona rural de Portão. O Censo de 2022 (COMUNIDADE..., 2023) coloca a cidade de Portão como o município do Vale dos Sinos com o maior número de quilombolas, contando com 295 habitantes. Os registros sobre o quilombo eram escassos até se iniciarem as movimentações para a titulação de terras. A comunidade recebeu o certificado da Fundação Palmares em 2012 e estava na última etapa da titulação quando pediu o cancelamento do processo em 2022.

Figura 6 - Mapa de localização geográfica do território quilombola, correspondendo às localidades de Cachoeira, Bom Jardim, Macaco Branco e Areão – Portão/RS



Para os fins desse capítulo, iremos utilizar o Relatório Antropológico<sup>17</sup> realizado pelo INCRA e dois trabalhos desenvolvidos por Dirce Christo (2018), que esteve junto à equipe do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em 2015 e retornou à comunidade em 2018 para a elaboração de sua Dissertação de Mestrado. Christo (2018) inicialmente buscava pesquisar e discutir a relação dos quilombolas com o território a partir do deslocamento dos mesmos para as áreas urbanas, mas ela relata que alterou o foco de sua pesquisa ao perceber que a nova geração continuava a permanecer na comunidade.

Também iremos utilizar as vozes quilombolas através de entrevistas concedidas ao INCRA em 2015 para a elaboração do Relatório Antropológico e as que se encontram na Dissertação de Christo, realizadas no ano de 2018. A partir delas, teremos a análise e compreensão das perspectivas da comunidade. Como afirma Alessandro Portelli (1997, p. 31), as “Entrevistas sempre revelam eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecidos: elas sempre lançam nova luz sobre áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas”.

O Relatório Antropológico da comunidade contou em sua equipe técnica com as antropólogas Ieda Cristina Alvez Ramos e Luciana Conceição Lemos da Silveira, o consultor José Otávio Catafesto de Souza, o sociólogo Sergio Luiz dos Reis, a historiadora Jane Rocha e, na área agrária, com os pesquisadores Jorge Henrique Packeiser, Luis Fernando Barrios e Rudney do Rio da Silva.

A história sobre o nome do quilombo - Macaco Branco - tem muitas versões e já nos direciona o olhar para as dinâmicas raciais que se estabeleceram entre os negros e os brancos. Uma das versões que é repassada oralmente na comunidade conta que os brancos chamavam os quilombolas de “macacos”. Os negros teriam, então, começado a nomear a região como Macaco Branco, em tom de deboche ao ataque da comunidade alemã (CHRISTO; ANJOS, 2020).

A partir do trabalho elaborado por Dirce Christo, é possível analisar as relações sociais que se atravessam com a imigração alemã e as formas de vivenciar esse território entre quilombolas e não quilombolas. Christo e Anjos

---

<sup>17</sup> Só é possível acessar o documento através de um requerimento pela Lei da Informação.

(2020) contribuem para localizarmos o início das interações sociais entre os quilombolas e a comunidade germânica. Segundo as pesquisadoras:

O início das relações entre brancos e negros começa ainda com uma segregação, numa festa criada com o objetivo de diluir as fronteiras, mas que não suporta a paridade entre os públicos. O baile tornou-se aberto a todos, mas no meio do salão havia uma corda: brancos ficavam de um lado e negros do outro. Com o tempo, a corda foi superada e, então, as danças puderam se dar entre quilombolas e alemães (CHRISTO; ANJOS, 2020, p. 403).

Dona Silvina Rodrigues Flores, conhecida como Vó Silvina, completou seus 101 anos no dia oito de maio de 2023 e representa os dois troncos familiares que iniciaram o quilombo: Rodrigues e Oliveira. Dona Silvina foi parte importante para a construção do Relatório Antropológico desenvolvido pelo INCRA, pois suas memórias foram acionadas com o intuito de mapear e reconstruir a história da comunidade e de seus fundadores. Segundo o Diagrama Genealógico da Ascendência de Silvina Rodrigues, seu avô materno foi João Antônio de Oliveira, que se estabeleceu dentro do intitulado “buraco”, um cânion utilizado como esconderijo pelos primeiros moradores: Pedro, Antônio e João. É a partir das famílias Rodrigues, Oliveira, Flores, Paula e Caetano que a comunidade se forma no pós-abolição (INCRA, 2017).



Figura 7 - Dona Silvina



Fonte: Arquivo Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim.

A primeira menção à localidade já com o nome Macaco Branco ocorre em 1880. Neste ano, temos a abertura do inventário de Antônio Rodrigues da Rosa e, a partir dele, é possível compreender a trajetória deste fundador do quilombo e também do avô paterno de Silvina, seu Noé, que vivenciou o período escravista. Silvina concedeu uma entrevista em vinte e dois de agosto de 2015 para duas colaboradoras do INCRA, Luciana Conceição Lemos da Silveira e Jane Rocha Mattos. Uma das memórias que ela aciona é referente ao seu avô paterno e às histórias da escravidão narradas pelo seu pai, João Antônio Rodrigues: “o meu pai, o pai dele veio da África acorrentado [...] e foi para uma família Rodrigues, fazenda [...] que são da Vila Rica, Socorro, Carioca, aqui na divisa com São Leopoldo [...] ele já veio vendido, por encomenda [...]”. (INCRA, 2017)

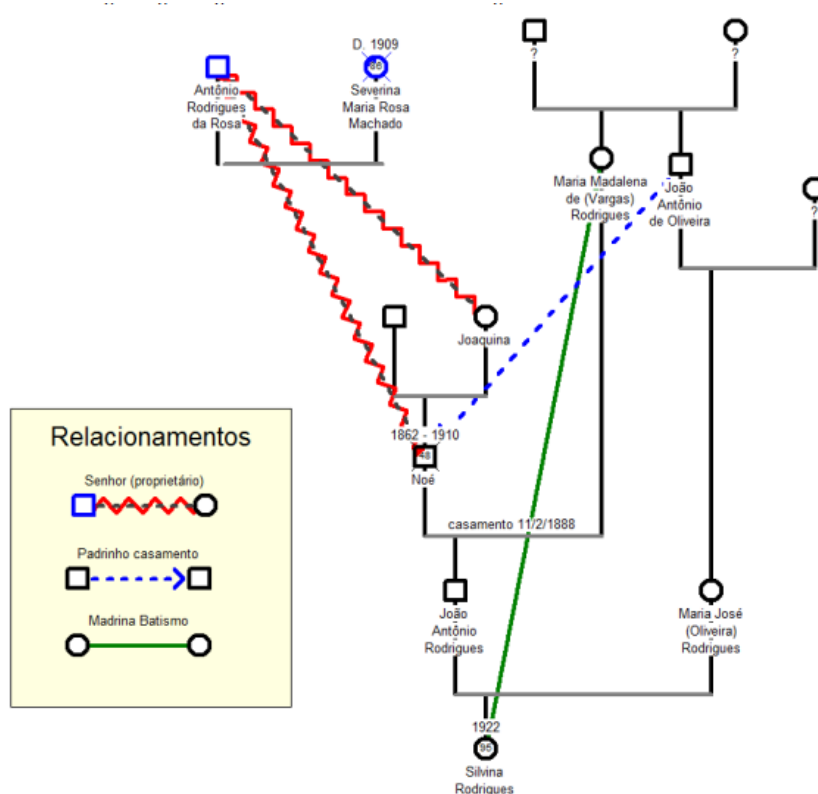
As experiências do cativo ainda estão presentes nos relatos orais da comunidade: Noé se casou em 1888 e, em sua certidão de casamento, consta como “Noé, liberto e Maria Magdalena de Vargas”. Noé Rodrigues da Rosa possivelmente se estabeleceu como agricultor na comunidade, teve nove filhos e, entre eles, o pai de Silvina. Em outra entrevista ao INCRA, agora no dia doze de

novembro de 2016, Silvina aciona as memórias referentes às atividades profissionais exercidas pela família:

Silvina narra que seu pai era um comerciante de hortifrutigranjeiros juntamente com seu avô Noé Rodrigues no mercado da Praia de Belas na cidade de Porto Alegre, tendo para isto o único caminhão existente na comunidade. O que poderia ter decorrido na formação de pecúlio para a aquisição de mais terras, onde havia estabelecido e constituído os vínculos familiares e sociais, como a família de Paulino da Silva Flores Filho, marido de Silvina (INCRA, 2017, p. 45).

Seguem os laços de parentescos de Silvina e que foram mapeados e utilizados para a construção do Relatório Antropológico da comunidade:

Figura 8 - Diagrama genealógico da Ascendência de Silvina Rodrigues retirado do Relatório Antropológico



Fonte: INCRA (2017).

Seu Noé Rodrigues da Rosa faleceu em 1910 e viveu parte de sua vida como escravizado. No seu inventário, constava a compra de terras na localidade do Quilombo e esse ato de aquisição das terras foi apontado pelo INCRA como

importante para a permanência de seus familiares no território, sendo também a garantia de proteção e respeito no pós-abolição. De acordo com Christo (2018):

A imagem do quilombo não corresponde a uma comunidade negra ilhada. Foi assim em sua origem quando esteve apartada de qualquer relação com a população branca, e o contexto atual é herdeiro deste momento fundador, mas passou por transformações históricas ao longo de mais de um século (CHRISTO, 2018, p. 43).

As terras adquiridas por Noé fazem fronteira com terras adquiridas pela comunidade teuto-brasileira que se estabeleceu na região no século XIX (GIRARDI; ROCHA; ALVES, 2013). Dirce Cristina de Christo esteve no Quilombo em 2018 e passou um período na comunidade. Uma das percepções registradas em seu trabalho é a relação de compartilhamento do território com não quilombolas. Isto é algo que podemos mapear desde a compra efetuada por Noé, que tinha na divisa de suas terras a comunidade germânica. Atualmente a comunidade quilombola tem a Associação Quilombo Macaco Branco e Bom Jardim para a organização da comunidade quilombola e participa também de uma associação compartilhada com a comunidade germânica, intitulada Unidos Venceremos. Essa Associação tem sua sede própria, mas, até o momento, as atividades dos quilombolas se realizam na sede do campo Esporte Clube Goiás:

A comunidade tem uma relação intrincada com os alemães. Como não há fornecimento de água encanada pelo município, os alemães criaram a associação da água, que faz a distribuição para as casas a partir de duas caixas d'água centrais. Eles disponibilizam o serviço de água também para os quilombolas, que pagam uma taxa. Há uma interação entre as comunidades branca e negra e uma tentativa de integração, que surge no nome da associação: Unidos Venceremos. Mas é preciso refletir sobre as ambiguidades da escolha deste nome. Ao mesmo tempo em que há o movimento de união, há um lugar comum que busca esta união pela dissolução da diferença (CHRISTO; ANJOS, 2020, p. 408).

E é neste ambiente que os quilombolas continuam desenvolvendo suas vidas. Segundo o INCRA, através do levantamento de dados feito durante a elaboração do Relatório Antropológico da comunidade, aproximadamente 30% dos quilombolas que vivem no Quilombo Macaco Branco trabalham atualmente na indústria ou no comércio. Christo (2018) faz apontamentos sobre os postos de

trabalhos desenvolvidos no território quilombola e que produziram uma relação de quilombolas assalariados trabalhando nas terras ocupadas pelos alemães:

Os postos de trabalho ocupados pela comunidade são precários. Trabalho no mato, em curtumes e em carvoarias, todos envolvendo grandes esforços físicos ou riscos de contaminação química. Nos matos, o corte de eucalipto e acácia, o carregamento das toras para os caminhões, a retirada a facão da casca da acácia para extração de tanino, utilizado no curtimento de couro. Nas carvoarias, o trabalho nos fornos, o risco envolvendo a inalação de grandes volumes de fumaça. Nos curtumes, a utilização de produtos químicos com altos níveis de toxicidade aplicados no couro. Estas formas de trabalho, com acentuado desgaste físico e execução de tarefas perigosas, expõem duramente a condição de comunidade remanescente de quilombo (CHRISTO, 2018, p. 51).

Christo (2018) aponta para a problemática da venda de lotes para a sobrevivência de algumas famílias quilombolas, que não encontraram possibilidades para a manutenção de seus lotes.

Sendo muitas vezes utilizada como último recurso para a geração de renda, a venda de partes do território foi acontecendo aos poucos, e pode ser compreendida a partir de um olhar sobre as relações étnico-raciais: em um contexto de supremacia racial, a população negra se depara com condições desiguais de negociação e troca com os arredores (CHRISTO, 2018, p. 408).

O INCRA, a partir de suas entrevistas com os quilombolas, nos coloca que mesmo os que informaram vínculos empregatícios fora do meio rural, aos finais de semana relatavam trabalharem em hortas, roças, plantando acácia/eucalipto e outras práticas de vínculo tradicional da comunidade. Os relatos também se estendiam para a prática de plantarem e colherem o “mato” em terras de familiares que se mudaram para a cidade, mantendo o território quilombola ocupado e gerando lucros dentro das famílias.

Destacamos que “percebe-se que os quilombolas trabalham com o ‘mato’ de formas variadas” e “além da lida no mato os quilombolas se dedicam a atividades características do meio rural, como: criação de aves (maioria galinha), porco e gado bovino; plantio de hortaliças e de outros produtos [...]” (INCRA, 2017, p. 170). Ainda sobre a relação que se estabelece entre os quilombolas e o território como fonte de subsistência, Christo (2018) faz apontamentos referentes ao fato de que estarem trabalhando em terras que não são mais posse de

quilombolas não impede que esse território continue sendo vivenciado como parte da comunidade quilombola.

Mas, de alguma forma, esse território segue fazendo parte da comunidade. Isso porque são homens e mulheres quilombolas que são contratados, informalmente, para trabalhar nessas terras, para cortar o mato, carregar as toras de madeira. A relação com o território, que se faz através dos corpos, segue acontecendo. Os corpos quilombolas têm conhecimento daquele lugar, foram criados naquele território, aprenderam a suportar as intensidades do trabalho sobre aquelas terras (CHRISTO, 2018, p. 49).

Esse é o panorama geral do Quilombo Macaco Branco, um território rural que continua sendo ocupado por aproximadamente 145 de famílias quilombolas (COMUNIDADE..., 2023) e que perpetuam práticas características do meio rural. Ainda de acordo com o Relatório do INCRA,

A necessidade de continuidade na manutenção das terras e proteção das famílias, a reivindicação de uma identidade quilombola, fortalecem e desenharam a Comunidade Quilombola do Macaco Branco. Pode-se afirmar que este grupo se constitui etnicamente diferenciado, que compartilha uma memória passada comum, uma forma tradicional de uso e ocupação da terra, o que vem legitimando e marcando como necessária a proteção desse território, da memória e história dessa comunidade remanescente de quilombo conforme prevê a legislação brasileira (INCRA, 2017, p. 19).

O quilombo conta com uma fauna variada, como aves, répteis e mamíferos. Uma grande parte das terras é destinada ao plantio de acácia negra. Como dito anteriormente, o quilombo não é isolado, existem trechos de mato entre as casas quilombolas e não quilombolas. Nesses espaços se encontram as plantações de acácia e eucalipto. As ruas do quilombo são de chão batido e o caminhar por essa natureza faz parte da rotina dos moradores. A trocas de saberes, chás, flores e alimentos está presente na convivência, especialmente das mulheres quilombolas. De acordo com Christo (2018):

As trocas de chás e flores são comuns entre as mulheres da comunidade, que aproveitam as visitas para levar um exemplar das plantas que despertam seu interesse. As trocas de comida cultivada no território também são cotidianas (CHRISTO, 2018, p. 97).

A localidade conta com apenas três escolas: duas delas vão até o 4º ano do ensino fundamental e uma delas, até o 9º ano. Para que os quilombolas curse o ensino médio, é preciso se deslocar até o centro da cidade. O deslocamento até o centro é feito através de linhas de ônibus e de transportes privados. Encontramos, na comunidade, alguns mercados de pequenos proprietários, alguns deles, muito parecidos com a sistemática dos antigos armazéns, onde era possível sentar para beber e se encontram mantimentos básicos (INCRA, 2017, p. 105).

Figura 9 - Caminhada em bando



Fonte: (CHRISTO, 2018, p.58).

Apesar de Christo (2018) elencar como ponto de atenção a perda de fragmentos do território, ela também nos coloca reflexões sobre a permanência dos mais velhos e da juventude em uma área rural que, mesmo com possibilidades de trabalho limitadas e com maiores dificuldades de acesso aos grandes centros urbanos, ainda permanecem e protegem o território conquistado

pelos seus ancestrais. As suas ações vêm permitindo a manutenção da comunidade e o fortalecimento da identidade quilombola. São essas ações que iremos abordar no próximo capítulo.



## 5 MANUTENÇÃO DO TERRITÓRIO E DA CULTURA QUILOMBOLA

Ao contar a história da constituição do Quilombo Macaco Branco, citamos um dos troncos velhos da comunidade como fonte, Dona Silvina Rodrigues Flores. Para falar da manutenção deste território, iremos abordar as ações de outros agentes que têm ligação com os primeiros moradores do quilombo e que continuam a proteger o território e cultura. Atualmente, assumiu o lugar do pai à frente da Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim a neta de Silvina, Maria Jaciane da Silva Flores, e seu marido Éverson de Oliveira Moraes, conhecido como Índio.

O casal iniciou este ano uma graduação em Direito e se deslocam até o Campus da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Jaciane, ao conceder uma entrevista ao jornal NH, deixa claro o motivo do retorno aos estudos: Eu e o meu marido estamos estudando Direito. A gente entrou justamente para defender os direitos dessa comunidade. (COMUNIDADE..., 2023).

Muitas vezes, a desinformação e a burocracia estatal são elementos que retardam os avanços em direitos concedidos por políticas públicas. Assim, o casal que lidera a comunidade se organizou para ter conhecimento jurídico a respeito dos direitos que a comunidade detém e as possíveis políticas públicas que podem ser implantadas no quilombo.

O Relatório Antropológico da Comunidade aponta para a situação de precariedade nas habitações da comunidade e a ação realizada, através da Associação Quilombola, para a inserção da comunidade no Programa Nacional de Habitação Rural - Minha Casa Minha Vida Rural.

Figura 10 - a) Casa precária a ser substituída por novas no programa habitacional; b) Finalização da construção da casa de Pedro Caetano



Fonte: INCRA (2017, p. 123).



A primeira leva do programa iniciou em 2014 e foi finalizada em 2016, com a entrega de 30 casas. O valor destinado foi de R\$ 38 mil por unidade. Posteriormente, a comunidade conseguiu realizar a construção de mais 44 unidades em 2019. Segundo a pesquisa de Christo (2018), a possibilidade de o Estado destinar uma política pública de habitação para a comunidade gerou incredulidade em alguns quilombolas, que optaram por não levar a documentação exigida.

Por muito tempo, a negação dos serviços públicos à comunidade foi completa. Quando surgiu o programa Minha Casa Minha Vida Rural, num dos primeiros movimentos de diálogo entre uma política pública do Estado e a comunidade, muitas pessoas tiveram receio de levar a imensa documentação exigida e acabaram não conseguindo acessar este direito, o que demonstra a profunda falha do Estado, ao longo de séculos, em contatar a comunidade e fazer-se confiável. A ausência do Estado era tão grande que o surgimento de uma política pública que pudesse trazer benefícios foi recebida com reserva, com incredulidade, por algumas pessoas (CHRISTO, 2018, p. 46).

Em 2018, em uma sessão na Câmara de Vereadores de Portão, se comentou sobre a importância da Associação para a obtenção desta política pública:

João Pedro (PT) comentou que tudo tem origem na formação da associação quilombola, tarefa em que colaborou encaminhando o registro cartorário. 'A formalização da entidade permitiu que a comunidade tivesse acesso a programas para construção de 30 unidades e, agora, mais 44' (PORTÃO, 2018).

Em 2023, a Associação se organizou novamente e agora serão 75 habitações contempladas no quilombo. O acesso a novas moradias permite que a comunidade se mantenha no território de forma digna, melhorando as condições de vida dos quilombolas de baixa renda e afastando possíveis evasões do território.

Figura 11 - Reunião de que participei para orientações sobre a documentação exigida pelo Programa Minha Casa Minha Vida, realizada na sede do Esporte Clube Goiás no dia 28/04/23



Fonte: Arquivo Quilombo Macaco Branco e Bom Jardim.

Outra movimentação da comunidade se deu em relação à luta por uma sede própria para a Associação. As reuniões e oficinas se realizam até o presente momento na sede do Esporte Clube Goiás, mas isso irá mudar em breve. A Associação levou a demanda de uma sede própria ao vereador Márcio Lacerda, que direcionou ao Senador Paulo Paim (PT). Com isso, no dia seis de junho de 2023, a Associação Quilombola foi contemplada com uma emenda parlamentar no valor de 500 mil reais (PORTÃO, 2023b).

No Facebook da Associação, a notícia foi divulgada e comemorada: “A sede trará mais visibilidade à execução de projetos sociais culturais em nossa comunidade, tais como a Capoeira, grupo de dança Afro e Escola de Samba” (JARDIM, 2023).

Eu presenciei duas dessas oficinas mencionadas, Capoeira e o Grupo de Dança Afro Arte do Quilombo, ministradas, respectivamente, pelo Mestre Afrikano Kâmbale (Ismael Fabiano Ferreira Cardoso) e Jaciane. As oficinas ministradas no quilombo já foram tema de duas reportagens, uma delas para o Jornal do Almoço, pela TV RBS, no dia 28 de março de 2023 (PROJETO SOCIAL..., 2023). Éverson Moraes, liderança conhecida como “Índio”, foi entrevistado ao vivo e apresentou as oficinas ministradas na comunidade. Outro registro das oficinas foi feito por Eduardo Amaral, que produziu uma reportagem para o jornal NH sobre a

comunidade quilombola e a busca por visibilidade. Nela, o jornalista também cita as atividades culturais desenvolvidas no quilombo (COMUNIDADE..., 2023).

O mestre de capoeira não faz parte da comunidade quilombola, mas realiza de forma voluntária as aulas, se deslocando da cidade de Novo Hamburgo até Portão em semanas alternadas. Formado em História e em Educação Física, o professor construiu seu trabalho de conclusão em Educação Física agregando suas duas formações: *Uma Herança Ancestral Africana: a capoeira como cultura corporal de movimento, educação e cidadania* (CARDOSO, 2019).

Figura 12 - Roda de Capoeira no Esporte Clube Góias, Portão- RS. A esquerda, o Mestre Afrikano Kâmbale (Ismael Fabiano Ferreira Cardoso) e o grupo de capoeira do qual faz parte: Matagal



Fonte: Arquivo Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim.



Figura 13 - Mestre Afrikano Kâmbale (Ismael Fabiano Ferreira Cardoso) em roda com as crianças participantes da oficina no Quilombo Macaco Branco em Portão-RS



Fonte: Arquivo Quilombo Macaco Branco

Em trabalho desenvolvido para a conclusão do curso em Educação Física, o professor Ismael reflete sobre a importância da capoeira para o fortalecimento da ancestralidade e direciona a capoeira como uma prática de saberes ancestrais. De acordo com Cardoso (2019):

A Capoeira é uma manifestação de saberes ancestrais e populares que são transmitidos por meio de cantigas, mitos e fundamentos, cuja história e herança ancestral pode ser incorporada à educação física, por meio da concepção teórico-prática que a define como cultura corporal de movimento. A Capoeira é uma manifestação artística e cultural que deixa transparecer seu legado africano através de seus ensinamentos, fortalecendo a relação entre ancestralidade, educação e cidadania (CARDOSO, 2019, p. 6).

Indo ao encontro das reflexões do professor, temos o livro desenvolvido por Nilma Lino Gomes e Kabengele Munanga: Para entender o negro no Brasil de hoje. De acordo com os autores:

Os africanos escravizados introduziram uma vigorosa identidade corporal e musical nas terras por onde passaram. Por isso, para o negro africano deportado para as Américas, os maracatus, os afoxés, o soul, o jazz, o reggae, o mambo, o samba, o funk, o hip-hop e, entre outras expressões, a capoeira, podem ser consideradas como as linguagens que mantêm viva a transgressão herdada dos nossos ancestrais da África Negra (GOMES; MUNANGA, 2004, p. 152-154).

A capoeira e a dança afro são expressões corporais tidas como práticas de resistência em que os corpos negros continuam a manifestar tradições africanas. De acordo com Danuza Meneghello (2023, p. 494):

No Brasil, a Capoeira tem atravessado os tempos, ora subordinada ao poder hegemônico, autoritário, militar, ora se fazendo instrumento de resistência popular, servindo de legado e de passagem dos ensinamentos e das práticas afro-brasileiras.

Para Meneghello (2023), a capoeira é instrumento pedagógico de luta social, de autonomia e de responsabilidade para com o outro.

As oficinas realizadas no Quilombo Macaco Branco mantêm vivas as referências culturais africanas e são importantes para consolidar a identidade enquanto quilombolas. O grupo de dança afro é organizado por Jaciane. Quando participei enquanto observadora da oficina, o grupo se preparava para uma apresentação na UCS, no campus onde o casal estuda. Outras apresentações realizadas em eventos da cidade também são importantes para que o Quilombo tenha uma maior visibilidade dentro do próprio município, bem como uma maior divulgação das danças de matriz africana para um público fora do quilombo e que talvez não acessaria essa cultura sem o trabalho que vem sendo realizado pelos quilombolas de Portão.

Figura 14 - Participantes do grupo de dança afro. Jaciane é a segunda da esquerda para a direita



Fonte: Arquivo Associação Quilombola Macaco Branco.

Figura 15 - Grupo de dança Afro após uma apresentação na sede do Goiás, em Portão-RS



Fonte: Arquivo Associação Quilombola Macaco Branco e Jardim.



Figura 16 - Entrevista ao programa Jornal do Almoço no dia 28/03/2023



Fonte: Arquivo Associação Quilombola Macaco Branco.

Figura 17 - Apresentação no evento Portão em Dança



Fonte: Arquivo Associação Quilombola Macaco Branco.

Outra forma de resistência é a oralidade, que perpassa as relações entre os troncos velhos e os jovens quilombolas. Os troncos velhos são os moradores mais velhos da comunidade e que desempenham o papel de transmitir tradições,

histórias e valores (FORTES, 1998). As histórias de seus ancestrais continuam fazendo parte da comunidade quilombola, não permitindo que caiam no esquecimento as memórias da escravidão e da formação do quilombo. São, ainda, os mais velhos os guardiões de saberes ancestrais, sendo seus conhecimentos valorizados e protegidos.

No Relatório Antropológico foi solicitado que a comunidade citasse nomes de pessoas mais velhas que guardassem a memória e a história da comunidade. Entre os mencionados, temos o Seu Verdeco, Seu Dódoca, Vó Ernesta, Vó Dica, Dona Luiza, Ana Paula e a já mencionada Vó Silvina. Outros três nomes são referidos como importantes dentro do território e se ligam a práticas de produção de xaropes e o uso de chás e infusões. Dona Olinda e Dona Iris (Iria dos Santos) produzem xaropes para quem as procura. Ambas não atribuem suas práticas à religião que frequentam. Dona Olinda declara que aprendeu a produzir os xaropes com a sua mãe e o faz para ajudar as pessoas. Maria Eleonor destoa das demais matriarcas e realiza benzeduras no quilombo (INCRA, 2017, p. 119).

Christo estava junto com a equipe do Instituto Nacional de Colonização e Reformar Agrária (INCRA) durante as visitas para a construção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. Ela relata a primeira experiência que teve na comunidade em 2015 e que compreendeu as ações dos quilombolas apenas em seu retorno para a elaboração do mestrado em 2018:

Na época, em 2015, havia uma grande ansiedade na equipe para conversar com as idosas da comunidade, que seriam as principais fontes históricas. Entretanto, de modo algum era possível conversar com elas sem que as famílias estivessem presentes. Havia uma mútua desconfiança. Ao mesmo tempo em que a equipe achava que as famílias queriam impedir que elas contassem alguma coisa, os familiares desconfiavam destes corpos estranhos que circulavam pela comunidade. Foi em 2018 que eu pude compreender o que se passou naquele momento, localizando a resistência das famílias numa prática de cuidado com as pessoas mais velhas. Do mesmo modo que as gerações mais antigas são valorizadas na produção do relatório, elas são valorizadas dentro da comunidade. E conscientes do racismo que perpassa as relações com o Estado, suas famílias de modo algum deixariam que elas ficassem sozinhas em presença de um grupo afinal desconhecido (CHRISTO, 2018, p. 46).

Um exemplo dos saberes ancestrais que permeiam a comunidade é, como já mencionado, o uso de plantas para produzir xaropes. Posteriormente à sua



estada no quilombo junto ao INCRA, Christo retornou para a elaboração de sua Dissertação de Mestrado e passou algumas semanas na comunidade convivendo por um período entre os quilombolas. Um dos capítulos de sua Dissertação é voltada às práticas da chazeira Olinda, um dos troncos velhos da comunidade que, como já referido, teve seu nome citado no Relatório Antropológico da comunidade. De acordo com Christo,

As plantas medicinais são outra fonte de movimento. Numa das inúmeras vezes em que circulamos pelo seu terreno onde se espalha uma diversidade de 91 espécies vegetais, ela ia caminhando e dizendo 'Eu sou dos chás. Eu sou uma chazeira!' Foi com o tempo que ela me revelou esta autodefinição, que consiste numa categoria êmica, uma classificação que emerge do campo de pesquisa. Não é curandeira, não é benzedeira. É chazeira. A forma como eu fui aprendendo com Dona Olinda lembra a metodologia 'Catar Folhas', que Edgar Barbosa Neto (2017) descreve como uma forma de aprendizado do povo de axé, onde não há um roteiro a ser seguido nem um material a ser consultado, mas o aprendizado se faz na convivência estendida no tempo com os mestres e mestras (CHRISTO, 2018, p. 90).

Temos também reflexões sobre as formas de ensinar e aprender que rodeiam o quilombo. A oralidade como prática de ensino não é inconsciente. Dona Olinda demonstra ter ciência da importância de repassar oralmente os seus conhecimentos e dedica o seu tempo a isso. Novamente de acordo com Christo (2018):

A transmissão dos saberes remete a uma forma milenar de relação com o conhecimento, a oralidade. Nos períodos que passei em sua casa, muitas vezes sentei nas cadeiras ao redor da mesa da cozinha para escutá-la enquanto ia organizando seu ambiente de trabalho. Dona Olinda parava, em pé, olhando nos meus olhos por trás dos seus óculos, dava um suspiro, um sinal de pausa no trabalho contínuo com a casa, e dava início a outro trabalho, o das narrativas orais, da transmissão de conhecimento a partir da memória, com muita disposição e paciência no compartilhar (CHRISTO, 2018, p. 90).

Ela ensina da mesma forma que aprendeu - através da escuta atenta:

Trabalhando com a medicina tradicional desde menina e tendo aprendido no dia a dia com a sua mãe, transmite o que sabe sem fazer barulho, deixando a critério de quem escuta dar importância ao que ela traz. Neste processo cadenciado de aprendizado, pude conhecer um pouco da prática de Dona Olinda, que trouxe

valiosas contribuições para o entendimento dos modos como se constrói a resistência às relações de poder que interferem na vida quilombola. Trabalhando com uma prática tradicional, Dona Olinda nos dá pistas de como o saber vem sendo protegido através das gerações, sobrevivendo ao processo de extermínio que a colonialidade lança sobre o conhecimento da medicina enraizada na vida comunitária (CHRISTO, 2018, p. 91).

Dona Olinda demonstra estar atenta aos perigos que sua prática pode ocasionar, sabendo que o seu cultivo de plantas e a produção de xaropes entra em confronto com as práticas medicinais ocidentais. Em uma das conversas com Christo (2018), durante o tempo que esta passou na comunidade, Dona Olinda demonstra relutância em ter suas práticas registradas. A pesquisadora relata em sua Dissertação que foi um processo de construção de confiança para que ela, Dona Olinda, autorizasse o registro.

Deus me livre! Tu coloca uma foto dessas na internet... e daqui a pouco para a polícia aqui na frente e me prende. Eu fora disso! Eu sei que lá para cima tem uns grupos de mulheres que fazem esses xaropes, mas elas tiraram curso para poder atuar nas comunidades (CHRISTO, 2018, p. 102).

O olhar de Christo (2018) se volta também para a disposição de onde as plantas medicinais estão plantadas, pois não é no canteiro de Dona Olinda que podemos encontrá-las. É ao redor de sua casa, é o mais próximo dela possível que encontramos os componentes para a produção de seus xaropes, sendo essa uma forma de cuidado com a sua prática.

A disposição das espécies medicinais envolve também uma gramática de proteção. Ciente de que seus saberes são herdados de uma tradição de mulheres negras, bugras e indígenas, que viviam em estreita relação com o mato e os poderes medicinais das plantas, Dona Olinda sabe também que estes conhecimentos não estão completamente legitimados pela sociedade, especialmente pelo Estado. As plantas medicinais dispersas de maneira quase imperceptível entre outras espécies vegetais são uma forma de resistir a forças externas que condenam sua prática, criando estratégias, aplicando o saber herdado de suas antepassadas para continuar exercendo seu ofício (CHRISTO, 2018, p. 99).

Christo (2018) relata ainda que Dona Olinda tem a prática de mudar a localização das plantas de acordo com a observação delas estarem se desenvolvendo adequadamente.

Dona Olinda nos ensina que as plantas escolhem onde querem ficar. Elas também são capazes de nos dizer onde é seguro permanecer. Quando encontra olhar treinado e percepção aguçada, o conhecimento, aparentemente disperso pelas múltiplas informações do espaço, é potência que se perpetua e expande (CHRISTO, 2018, p. 108).

Assim como as plantas de Dona Olinda, que demonstram escolher a terra em que querem permanecer, os quilombolas demonstram a mesma resistência em escolher diariamente existir e resistir neste território que continua a produzir práticas ancestrais. O Quilombo Macaco Branco entrou com pedido de certificação como comunidade quilombola em 2012 e a Fundação Palmares emitiu a documentação no mesmo ano. A partir desse reconhecimento estatal, a comunidade conseguiu se organizar através da Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim para acessar políticas públicas com o objetivo de promover qualidade de vida e garantir a permanência no território.

O processo de Titulação de Terras, importante ferramenta de proteção ao território, foi aberto pela comunidade, que recebeu as visitas do INCRA em 2015. No Brasil, muitos processos de titulação não se finalizam por vários motivos burocráticos e algumas comunidades não vão até o fim das etapas. Esse foi o caso do Quilombo Macaco Branco, que pediu o cancelamento do processo em 2022. Ainda assim, encontram outras formas de permanência e resistência dentro do território. O processo pode ser reaberto pela comunidade e ele retorna na fase em que parou.

A vivência no território quilombola Macaco Branco é perpassada pela luta ao direito à terra e infraestrutura, à prática dos saberes medicinais e culturais, à procura por proteção jurídica e à continuidade das histórias orais como ferramenta de preservação da história memória do quilombo e dos conhecimentos ancestrais.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho historicizou a comunidade quilombola Macaco Branco, localizada na cidade de Portão, Rio Grande do Sul, analisando as formas através das quais a comunidade buscar manter o seu território. O conceito de quilombo pode encontrar mais de uma perspectiva de acordo com o período em que é analisado. Em comum com períodos anteriores, o quilombo, na atualidade, continua sendo rede de apoio, articulação e manutenção da cultura negra.

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e Eliane O'Dwyer (2002), entende o conceito de quilombo como um grupo que desenvolve práticas de resistência diária e assim mantém seus próprios modos de vivenciar o seu território. O conceito foi muito debatido a partir de sua inserção na Constituição de 1988, com as novas interpretações temos um maior número de quilombos em políticas públicas e a conquista do acesso permanente à terra que ocupam através da Titulação de Terras realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A inclusão de perguntas sobre quilombolas no Censo Demográfico de 2022 pelo IBGE proporciona um panorama sobre quilombos no Brasil e no Rio Grande do Sul. Dentro deste contexto, temos o Quilombo Macaco Branco em Portão-RS, que iniciou autodefinição em 2012 e posteriormente entrou com pedido de Titulação do território, cancelando-o em 2022. Apesar disso, vem desenvolvendo ações para garantir a permanência do território e possibilitar vivências coletivas da cultura negra através das oficinas de capoeira, dança afro, samba, entre outros.

A comunidade quilombola Macaco Branco vivencia práticas ancestrais dentro de seu território. Uma delas é o cuidado para com o outro, através da benzedura, do cultivo de plantas e da produção de xaropes medicinais como método de restabelecimento do bem estar. Essas práticas são realizadas pelos troncos velhos da comunidade e este cuidado se estende a todos que buscam auxílio. Essa ação específica, movida por conhecimentos ancestrais, destoa das práticas atuais que a medicina convencional e ocidental julga como corretas, precisando estar protegida de forma a ocultar a presença das plantas medicinais ou então mantendo as receitas dos xaropes sem registros escritos.

Os troncos velhos citados nas práticas de cuidado são também importantes por fazerem o uso da oralidade como ferramenta de conservação da história do quilombo. A prática da oralidade, que perpassa gerações, possibilita o conhecimento sobre o modo de vida quilombola, sendo essa uma ação de resistência para a manutenção da memória, cultura e identidade que se constitui dentro do território. Junto com esta relação que se estabelece com os troncos velhos, a juventude quilombola vem conseguindo acrescentar novas práticas de resistência para permanecer na comunidade, ao mesmo tempo que mantém a relação de respeito e proteção com relação aos saberes dos mais velhos.

Através do conhecimento sobre a burocracia estatal, se conseguiu importantes avanços para o fortalecimento e a qualidade de vida da comunidade. Se utilizar do aparelho estatal, que por tantos anos silenciou a dívida histórica deixada pelo sistema escravista, se mostra como mais um movimento de resistência para continuar defendendo a permanência no território.

O Quilombo do Macaco Branco vem unindo a preservação de seus conhecimentos ancestrais, suas práticas culturais, medicinais e pedagógicas com novas práticas de resistência, não excluindo, mas acrescentando, novas possibilidades de defesa e manutenção do território. A nova geração está trabalhando com novas ferramentas, como o conhecimento jurídico, para dar continuidade a luta de seus ancestrais pelo direito à terra e à qualidade de vida.

A relação que se estabelece com a terra é parte importante de suas identidades. De diferentes maneiras, o território se relaciona com as famílias, seja com a agricultura, com a plantação e corte do “mato”, com o cultivo de plantas medicinais ou a criação de gado, galinha e porco. Nessas práticas relacionadas ao uso do território é que a coletividade se manifesta, através do compartilhamento de plantas e produtos produzidos na comunidade, na prática usual de plantar e colher em terras quilombolas de familiares e no “andar em bando” pelo território, vivenciando os caminhos em comum que ligam as famílias que constituem a comunidade e compartilham o uso do território.

A manutenção da identidade quilombola perpassa pela manutenção de sua cultura e território. Ainda que a comunidade não tenha conseguido a garantia do território pela Titulação de Terras, é através das ações de manutenção da cultura, memória e agricultura que se vem conseguindo permanecer na localidade. Os troncos velhos não estão presenciando a evasão da juventude, pois a mesma

vem se mobilizando para garantir os direitos negados aos seus ancestrais, como a posse de terras, impossibilitada com a Lei de Terras de 1850.

Um dos exemplos de mobilização é a organização, por parte da Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim, que tem em sua liderança Jaciane e seu marido conhecido com Índio. As movimentações feitas pela Associação vêm possibilitando avanços na promoção de acesso habitacional de qualidade e uma melhor infraestrutura física, com construção de uma sede própria para fortalecer o espaço de convivência, organização e de fomento à cultura quilombola. A visibilidade do Quilombo vem aumentando através das oficinas realizadas na comunidade, sendo divulgadas em matérias de alcance estadual, proporcionando que um público maior saiba da existência do Quilombo Macaco Branco e das práticas culturais quilombolas.

O Quilombo Macaco Branco não realizou todas as etapas de titulação de seu território, sendo o processo cancelado em 2022. Se a comunidade assim desejar, pode retornar com o processo na etapa em que parou, sendo esta etapa constituída pela remoção de não quilombolas do território e outorga da Titulação através do INCRA. Ainda que o pedido para ativação do processo não ocorra, a comunidade de aproximadamente de 145 famílias vem desenvolvendo práticas para permanecer na localidade com a preservação do modo de vida quilombola, mantendo o uso do território para a reprodução de seus saberes ancestrais.

São muitos os pontos de observação para futuras pesquisas no Quilombo, visto que não se tem muitos trabalhos sobre a comunidade. Infelizmente não tive tempo de me voltar especificamente as crianças que participam das oficinas, para pesquisas futuras, seria interessante tê-las como objeto de análise, compreendo o papel que as oficinas ocupam em suas vidas.

## REFERÊNCIA

AGUIAR, Clara; REINHOLZ, Fabiana. Quilombo da Família Silva: "Antes a gente não tinha direito, toda hora queriam nos tirar daqui". In: Brasil de Fato, Porto Alegre, 31 dez. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/31/quilombo-da-familia-silva-antes-a-gente-nao-tinha-direito-toda-hora-queriam-nos-tirar-daqui>. Acesso em: 25 out. 2023.

ALBERTI, Verena. Fontes orais: história dentro da história. In: PINSKY, Carla, Bassanezi (Org.). **Fontes orais**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 155-202.

ARRUTI, J. M. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana**, Rio de Janeiro, p. 7-38 v. 3, n. 2, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/QBXXBw99Xxqcmcs35sND3Rk/?format=pdf&lang=pt> Acesso: 15 set. 2023

ARRUTI, J. M. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru: Edusc, 2006. p. 1-4. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/DhhBSvWpNjKxFKfLkw6MMhM/?format=pdf&lang=pt> Acesso: 20 out. 2023.

BAGNO, Marcos. O impacto das línguas bantas na formação do português brasileiro. **Cadernos de Literatura em Tradução**, [S.l.], v. 16, p. 19-31, 10 maio 2016.

BARAN, Katna. Governo Bolsonaro titulou só três quilombos, mesmo sob pressão da Justiça. In: **Folha de São Paulo**, 23 ago. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/08/governo-bolsonaro-titulou-so-tres-quilombos-mesmo-sob-pressao-da-justica.shtml>. Acesso em: 25 out. 2023.

BARROS, José D'Assunção. **A história social**: seus significados e seus caminhos. LPH – Revista de História da Universidade Federal de Ouro Preto, n. 15, p.1-23, 2005.

BARTH, F. Grupos étnicos e suas fronteiras In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. São Paulo: UNESP, p.141-227,1997.

BRASIL. **Constituição federal ato das disposições constitucionais transitórias**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 26 maio 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007.** Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 8 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº. 4887, de 20 de novembro de 2003.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em: 20 set. 2021.

CARDOSO, Ismael Fabiano Ferreira. **Uma herança ancestral africana: a capoeira como cultura corporal de movimento, educação e cidadania.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Educação Física) – Universidade Feevale, Novo Hamburgo, p.10-96, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.feevale.br/Vinculo2/00001e/00001e2e.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023. Acesso em: 26 jul de 2023

CHRISTO, D. C. **As vidas que as mulheres criam:** caminhos de resistência e luta pelo território na comunidade quilombola Macaco Branco. 2018. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p.14-121, 2018.

CHRISTO, Dirce Cristina de; ANJOS, José Carlos dos. Relações raciais na comunidade quilombola macaco branco: resistência negra em meio a conflitos territoriais e ontológicos. **Amazônica - Revista de Antropologia**, [s. l.], v. 12, p. 395-417, 19 ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/8532>. Acesso em: 10 set. 2021.

COMUNIDADE quilombola em Portão busca visibilidade: histórias das famílias é tão antiga quanto a origem do município. **Jornal NH**, RS, p. 7, 10 ago. 2023. Disponível em: <https://www.jornalnh.com.br/impresso/comunidade/2023/08/09/comunidade-quilombola--em-portao-busca-visibilidade.html>. Acesso em: 25 out. 2023.

CONCILIAÇÃO soluciona ações de regularização fundiária de terras quilombolas no RS. **Justiça Federal**, 14 dez. 2014. Disponível em: <https://www2.jfrs.jus.br/noticias/justica-federal-conciliacao-soluciona-acoes-de-regularizacao-fundiaria-de-terras-quilombolas-no-rs/>. Acesso em: 20 set. 2021.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS – CONAQ. **Quem somos.** 2019. Disponível em: <https://conaq.org.br/nossa-historia/>. Acesso em: 20 set. 2023.

FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos:** luta pela terra e afirmação étnica no Brasil. 2008. 275 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.



FINGER, Vinícius. **A construção das narrativas quilombolas**: história, antropologia e política. 2019. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, p.7-47, 2019. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/9101>. Acesso em: 26 maio 2023.

FORTES, J. B. **Troncos seculares**: o povoamento do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1998.

GIRARDI, Jussara Prates dos Santos; ROCHA; Claudete Brandolt; ALVES, Eliege Moura. **Conhecer para amar e respeitar a nossa história**. Portão: Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Portão, p.7-53, 2013.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil. 1. ed. São Paulo: Claro Enigma, p.7-129, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo demográfico 2022**: primeiros resultados do universo. São Paulo: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102016.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2023.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN. **Patrimônio imaterial**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>. Acesso em: 20 set. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sócio cultural da comunidade remanescente de quilombo Macaco Branco, Portão/RS**. Porto Alegre: INCRA, maio de 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Relatório sócio-histórico-antropológico**. Porto Alegre: INCRA, p.11-191, maio de 2017.

JARDIM, ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA MACACO BRANCO E BOM. **Hoje, dia 06/06/2023 recebemos uma notícia maravilhosa**. Portão, 06 de jun de 2023. Facebook: Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim. Disponível em: [https://m.facebook.com/story.php?story\\_fbid=641769687992077&id=100064771534350&mibextid=Nif5oz](https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=641769687992077&id=100064771534350&mibextid=Nif5oz). Acesso em: 25 out. 2023.

LEITE, Ilka. Boaventura. **O projeto político quilombola**: desafios, conquistas e impasses atuais. São Paulo: Revista Estudos Feministas, p.1-13, 2008.

MAESTRI, M. J. Pampa negro: agitações, insubordinações e conspirações servis no Rio Grande do Sul, 1803-1850. **Sankofa – Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, p.50-69, v. 7, n. 8, jul. 2014.

MAESTRI, M. J. **Uma breve história do Rio Grande do Sul**: da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2006.

MENEGHELLO, Danuza. No jogo da capoeira, a resistência para a vida. In: PIRES, Cláudia Luísa Zeferino; BITENCOURT, Lara Machado (Org.). **Atlas da**

**presença quilombola em Porto Alegre/RS.** Porto Alegre: Letra1, 2021, p. 493-500.

MORAES, Clarice. ao CORpo!. In: PIRES, Cláudia Luísa Zeferino; BITENCOURT, Lara Machado (Org.). **Atlas da presença quilombola em Porto Alegre/RS.** Porto Alegre: Letra1, 2021. p. 483-492.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo.** 2. ed. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Palmares/OR Editor, p.272, 2002.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. 1985. In: União dos Coletivos Pan-africanistas. **Quilombola e intelectual:** possibilidade nos dias de destruição. Diáspora Africana: Filhos da África, p.41-49, 2018.

NO ATUAL RITMO, Brasil levará 2.188 anos para titular todos os territórios quilombolas com processos no Incra. In: **Terra de Direitos**, 12 maio 2023. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-atual-ritmo-brasil-levara-2188-anos-para-titular-todos-os-territorios-quilombolas-com-processos-no-incra/23871#:~:text=Disse%20que%20n%C3%A3o%20iria%20demarcar,pela%20morosidade%E2%80%9D%2C%20destaca%20Biko>. Acesso em: 25 out. 2023.

O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). **Quilombos:** identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, p.13-42,2002.

PIRES, Claudia Luisa Zeferino; BITENCOURT, Lara Machado. **Atlas da presença quilombola em Porto Alegre.** Porto Alegre: Letra 1, 2021. p.1-17. Disponível em: [https://www.bibliotecanegra.com.br/livro\\_atlas-da-presenca-quilombola-em-porto-alegre\\_35](https://www.bibliotecanegra.com.br/livro_atlas-da-presenca-quilombola-em-porto-alegre_35). Acesso em: 25 out. 2023.

PORTÃO. Câmara Municipal de Portão. Câmara aprova terraplenagem em benefício de comunidade quilombola. **Câmara Municipal de Portão**, 26 jun. 2018. Disponível em: <https://www.camaraportao.rs.gov.br/imprensa/noticias/0/140/0/2635>. Acesso em: 25 out. 2023.

PORTÃO. Câmara Municipal de Portão. Senador Paim destinará R\$ 500 mil à associação quilombola, afirma vereador Márcio. **Câmara Municipal de Portão**, 07 jun. 2023. Disponível em: <https://www.camaraportao.rs.gov.br/imprensa/noticias/0/10/0/4649>. Acesso em: 25 out. 2023b.

PORTÃO. Município de Portão. **História do município.** Disponível em: <https://portao.rs.gov.br/institucional/7/historia-do-municipio>. Acesso em: 25 out. 2023a.

PORTELLI, Alessandro. **História oral**, v. 20, n. 1, p. 241-244, jan./jun. 2017.

PORTELLI, Alessandro. O faz a história oral diferente. **Proj. História**, São Paulo, p. 25-39, 14 fev. 1997. Disponível em: [https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/819741/mod\\_resource/content/1/PORTELLI%](https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/819741/mod_resource/content/1/PORTELLI%20O%20faz%20a%20hist%C3%B3ria%20oral%20diferente.pdf)

2C%20Alessandro%20%E2%80%93%20O%20que%20faz%20a%20hist%C3%B3ria%20oral%20diferente.pdf. Acesso em: 8 jun. 2023.

PROGRAMA AQUILOMBA BRASIL vai beneficiar um milhão de brasileiros quilombolas. In: **Ministério da Igualdade Racial**, 22 mar. 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2\\_of\\_noticias/ministerio-da-igualdade-racial-lanca-programa-aquilomba-brasil](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/ministerio-da-igualdade-racial-lanca-programa-aquilomba-brasil). Acesso em: 20 set. 2023.

PROGRAMA Brasil Quilombola. [S. l.], 18 abr. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas/programa-brasil-quilombola>. Acesso em: 27 set. 2021.

PROJETO SOCIAL de Portão leva dança, capoeira e samba para 40 crianças da comunidade. In: Globoplay, 28 mar. 2023. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11487025/>. Acesso em: 25 out. 2023.

QUILOMBOLAS. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, 28 jan. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>. Acesso em: 20 set. 2023.

REIS, J. J. **A presença negra**: encontros e conflitos. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2000.

RIO GRANDE DO SUL tem 17.496 mil quilombolas, aponta mapeamento do Censo 2022. In: **Brasil de Fato**, Porto Alegre, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/27/rio-grande-do-sul-tem-17-496-mil-quilombolas-aponta-mapeamento-do-censo-2022#:~:text=Em%20n%C3%BAmeros%20absolutos%2C%20Porto%20Alegre,20%2C55%25%20s%C3%A3o%20quilombolas>. Acesso em: 25 out. 2023.

SCHWARTZ, Stuart B. Mocambos, quilombos e palmares: a resistência escrava no Brasil colonial. **Estudos Econômicos**, São Paulo, p.61-88, v. 17, n. esp., 1987.

SILVA FILHO, J. B.; LISBOA, A. **Quilombolas**: resistência, história e cultura. São Paulo: IBEP, p.6-60, 2012.

WESTIN, Ricardo. Há 170 anos, Lei de Terras oficializou opção do Brasil pelos latifúndios. In: **Agência Senado**, 14 set. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-170-anos-lei-de-terras-desprezou-camponeses-e-oficializou-apoio-do-brasil-aos-latifundios>. Acesso em: 25 out. 2023.